

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

1
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1285
R.M. (17)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

2
5

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 1276
No. 80

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o SR. SIGLEIDY ABREU GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 2º da Lei nº 666/93 acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 14 (quatorze) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 (dezoito) anos.

Ressalva: emprega menor de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

35

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 1277

100

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10, letra B, Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima indicada.

Declaramos ainda, ter ciência de que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MÁI DE SERVIÇOS 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

ANEXO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

4
5

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1278
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, exigindo a Prefeitura mun. de [REDACTED] de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência de que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e poderá configurar o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sujeitando-se a declarante em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S, 44,37828° O

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

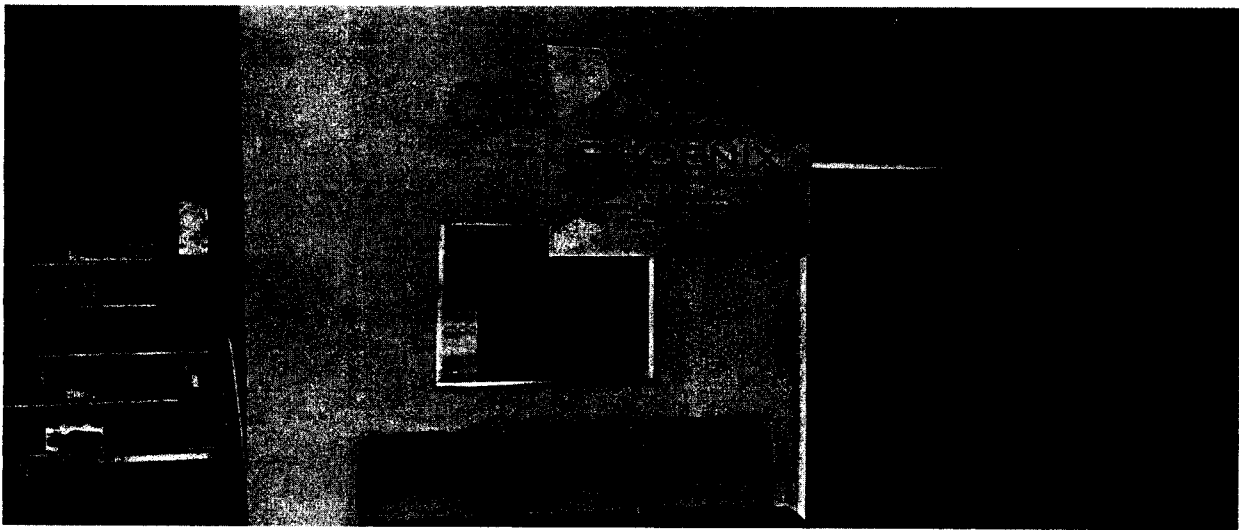
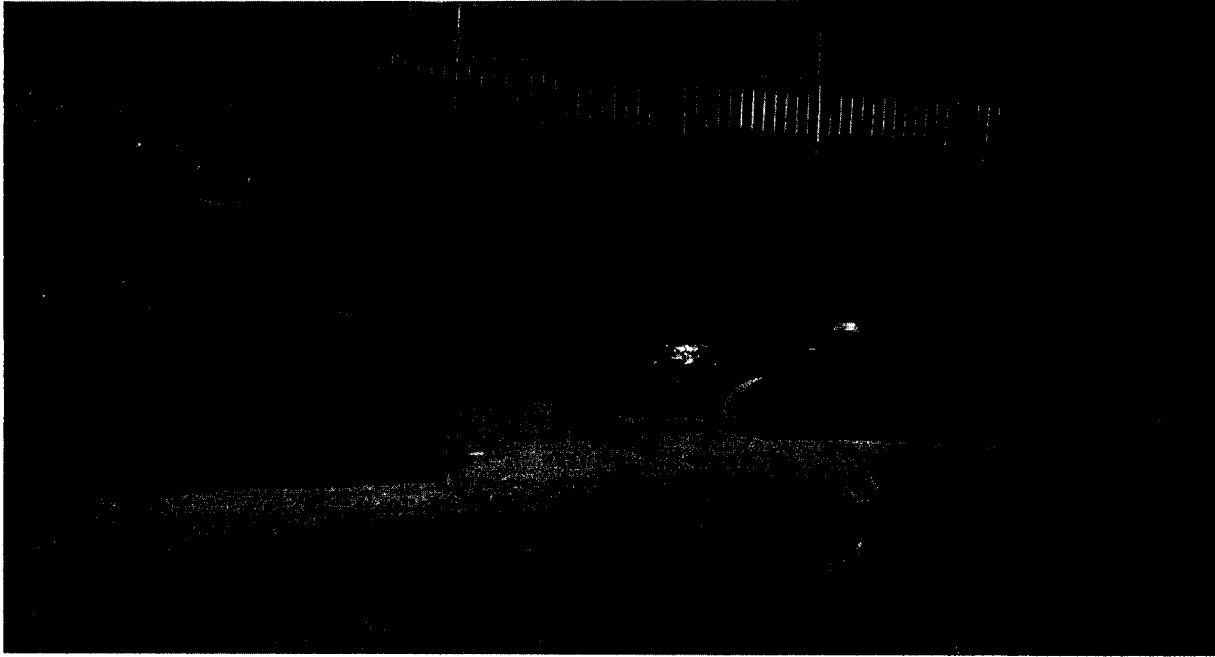
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

(M) 5
S



[Handwritten signature]



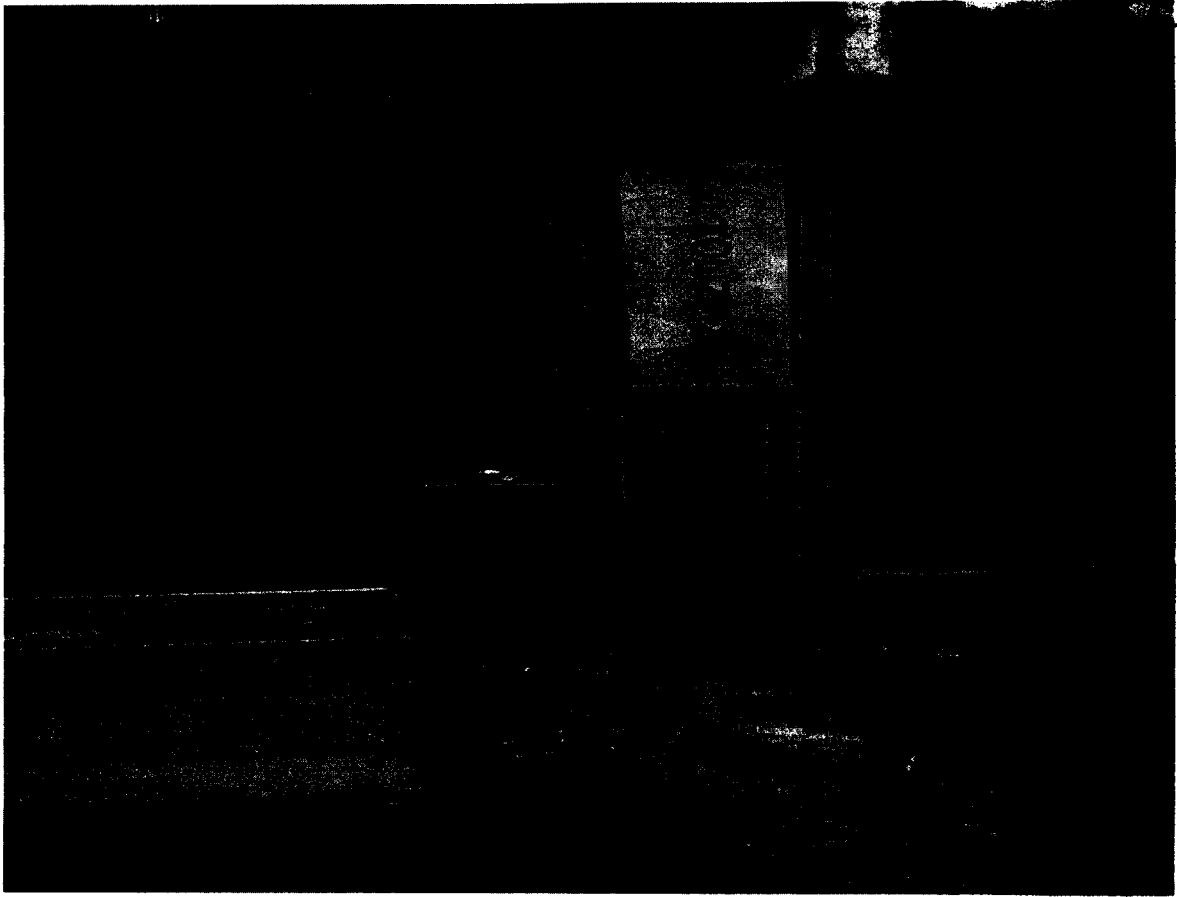
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1280

6
5



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 1º, da Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e não enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

8
9

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado, especialmente para A [REDACTED]

1- **DECLARA** que não possui, nem possui, funcional servidor público da ativa ou dirigente de [REDACTED] contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3º grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº13 do STF - Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS(101) -9
5

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOCADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

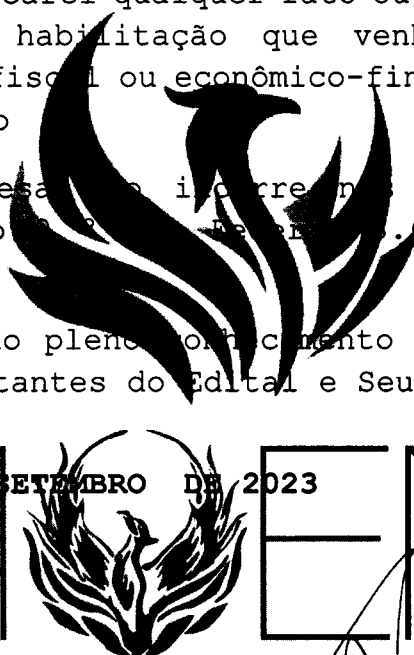
5-DECLARO que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

-DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-DECLARO que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDA - 11 DE SETEMBRO DE 2023



PHOENIX

 Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
 Cantanheda - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

(M)

10
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

rezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos de editais no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento e total observância dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

~~CANTANHEDE - MA 11 DE SETEMBRO 2023~~



PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

— 11
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.166.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração e adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do país, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer serviços que estejam à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção e adotar estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
Sob as penas da lei, e nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro e

do art. 10 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE-MA

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de GODOFREDO VIANA -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

12
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de [REDACTED]

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun. de [REDACTED] em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que [REDACTED]

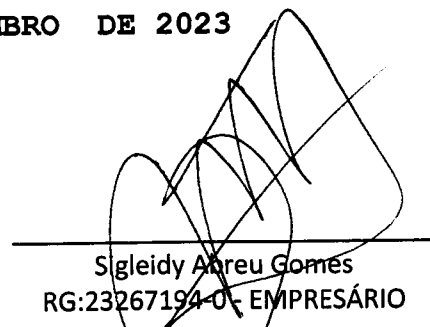
7. A proposta apresentada na licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi apresentado, discutido, informado, recebido de qualquer participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

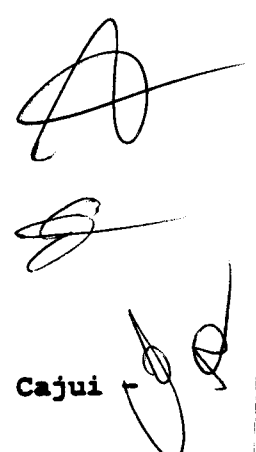
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém todos os poderes e informações necessários para firmá-lo. Declaramos ainda, sob pena de caracterizar a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023



Sigleidy Andreu Gomes
RG:23267194-0- EMPRESÁRIO



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

13
S

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de CANTANHEDE-MA não estando, portanto, enquadrados no art. 9º da Lei n° 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das sanções pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

14
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

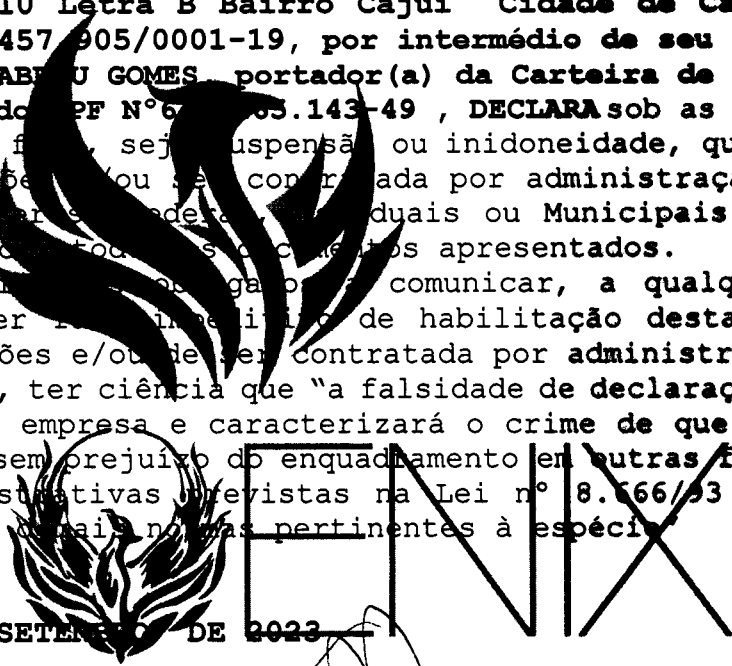
Prezados senhores,

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistem quaisquer fatos, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação ou seja contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que não nos comprometemos a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato que impeça a habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

(Handwritten signatures and initials)

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

16

9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10, letra B, Bairro Cajui, Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência de que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674
email: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

17
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do J N°641.165.143-49, DECLARA como representante devidamente constituído de coravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da [REDACTED] declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da [REDACTED], por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de participar com a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da [REDACTED] 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA [REDACTED] quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato DA TOMADA DE PREÇOS 003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN.DE [REDACTED], antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

(M)

18
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 5267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA**

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescentada pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer caso menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição de empresa esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n°. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n°. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Edital n° 003/2023 em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

29
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS 003/2023) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato (TOMADA DE PREÇOS 003/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS 003/2023) para participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS 003/2023) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, antes da abertura das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

20
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 , DECLARA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, e que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) mantém em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovam a origem de suas receitas e a existência de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou negócios que venham a modificar sua situação patrimonial; b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desconhecimento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações são prejudiciais ao disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeito penalmente com as demais pessoas que para ela incidem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

21
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ nº .457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA os equipamentos disponíveis para a execução do contrato caso seja vencedora do certame.

- -MOTONIVELADORA
- CAÇAMBA
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
- RETROESCAVADEIRA
- CAMINHÃO 3X4 DE APOIO
- PÁ, ENXADA, CARRO DE MÃO
- MESA VIBRATÓRIA, PÁ ENXADA, CARRO DE MÃO
- EQUIPAMENTOS DE EPI

E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

CANTANHEDE - MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

SIGLEIDY ABREU GOMES

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

EMPRESÁRIO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023 que A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente também pela execução dos serviços nas condições descritas no Edital de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes. Observação: Esta declaração substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº 37 da Lei nº 8.666/90 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os dispositivos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº 4.968/2011 - Segunda Câmara	
Acórdão nº 110/2012 - Plenário TCU	
Acórdão nº 785/2012 - Plenário TCU	
Acórdão nº 305/2012 - Plenário TCU	
Acórdão nº 7519/2013 - Segunda Câmara TCU - 024.995/2013-4	

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ - 31.457.905/0001-19

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA nº 1914309731
ENG. CIVIL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674
email: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

08

23
S

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

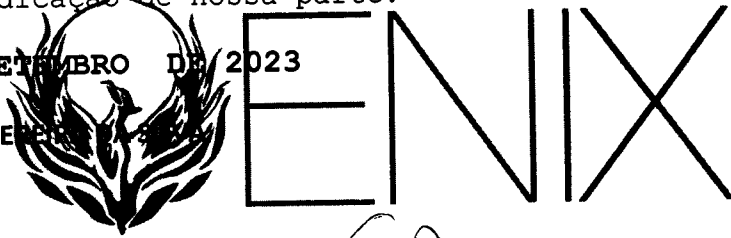
A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, declara que o Senhor LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA-ENG.CIVIL inscrito no CREA ou CAU/MA sob o nº1117848051 E O SENHOR ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA nº1914309731 ENG.CIVIL Serão os indicados da empresa como Responsáveis Técnicos, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e circunstâncias inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avanços técnicos ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUN.DE LAGOA GRANDE, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

CANTANHEDE - MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA nº1914309731
ENG. CIVIL

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CREA nº1117848051
ENG. CIVIL



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

24
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

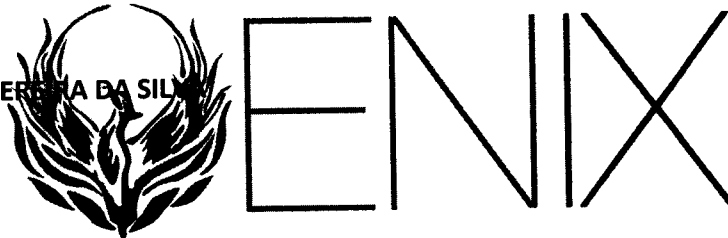
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo Sr Sigleidy Abreu Gomes , RG:23267194-0 SSP-MA , CPF/MF nº641.165.143-49 , brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável Técnico o Sr LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ENG.CIVIL inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº1, Brasileiro, SOLTEIRO, residente no Município de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Obra referente TOMADA DE PREÇOS 003/2023, caso a empresa Vença o Certame.

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA nº 1918309731
-IG. CIVIL

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CREA nº 117848051
ENG. CIVIL



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49
PHOENIX EMP.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

25
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 DECLARA, perante a Prefeitura mun.de [REDACTED], que o Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COELHO ENGENHEIRO, CREA n°1117848051, E O SENHOR ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA n°1914309731 ENG.CIVIL serão os indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o término definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se necessário a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior ao substituído e com prévia anuência da Prefeitura mun.de LAGOA GRANDE-MA.

DECLARA AINDA:

(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(x) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência de que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza crime de que trata o Art. 293 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPE: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

26
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CNAE PRINCIPAL DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B, Bairro Cajui, Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF nº 641.165.143-49, **DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA E O CNAE 23267194-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023



PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

28
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE QUE ESTÁ EM DIA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E COM O PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, e está em dia com os seguintes documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

PHOENIX



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

A

G

C

U

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS29
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO 7983/2013.**

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA CPF: 641.165.143-49, **DECLARA** que cumpre as regras e os critérios estabelecidos no orçamento de referência da obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS 003/2023. Estabelecidos no Decreto n° 7983/2013, de 08 de maio de 2013.

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
 Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

30
5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CARTA FORMAL DA EMPRESA DELEGANDO OS PODERES PARA ASSINAR EM NOME DA EMPRESA

Prezados senhores,

Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA QUE:

1- ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2- QUE A EMPRESA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE [REDACTED], DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO.

3- QUE PARTICIPARÃO EFETIVAMENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDICANDO PROFESSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADMITINDO SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFESSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA.

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674
email: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ANEXO**CARTA FORMAL DA EMPRESA LICITANTE**

Prezados senhores,

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, **DECLARA**

- a) Estar ciente das condições da licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pelo Setor Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, com o auxílio de pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas necessárias para o controle de qualidade adequado;
- c) Que manterá no serviço, de apoio integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, por intermédio do setor competente;
- d) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento e execução do Contrato.

CANTANHEDE-MA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/12/2023

FGTS Validade: 08/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/09/2023

Receita Municipal Validade: 02/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2023 07:55

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade	CNPJ	Data de Cadastro
CREA-MA	0005401372	31/07/2023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

37
S

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01682084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuf, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuf, 10, Letra B, Bairro Cajuf, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o §.3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - manutenção e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuf, nº 10, Letra B, Cajuf, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

38
9

Clausula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Clausula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Clausula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

40
S

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

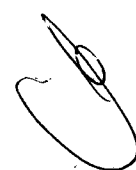
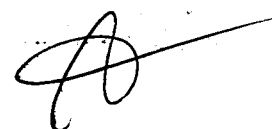
Rogério Reis Quaresma



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

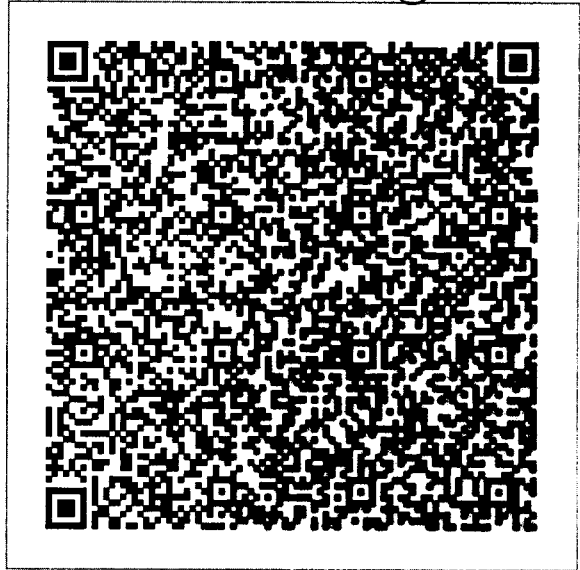


PM LAGOA GRANDE DO MAR UVAIO-MA

FLS. 1316
No. 01: 00

42
S

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, TRÁFICO E TRANSPORTAÇÃO

ANTONIEÇA ABRU GOMES

CPF: 02871940-88P MA
RG: 041.125.143-49
DATA NASCIM: 18/07/1989
NOME: ANTONIEÇA ABRU GOMES
ENDIÇÃO: ACC
CAT. MAE: AD
CDDAD: 26/08/2001
HABILITACAO: 12/02/2002

Antonieça Abru Gomes

DATA EMISSAO: 30/08/2021

86251532881
MA045612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:18:46 do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: CF54.2DA4.F9D2.2911



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 MARANHÃO

FRANCISCO FERREIRA QUARESMA

CPF: 051.934.863-77 DATA NASCIMENTO: 21/10/1990

PROFISSÃO: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA

RENDA BRUTA QUARESMA

SEXO: M ACC: AD CAT. HABIL: AD

VALIDADE: 28/07/2025 Vº HABILITAÇÃO: 03/10/2011

Francisco Ferreira Quaresma

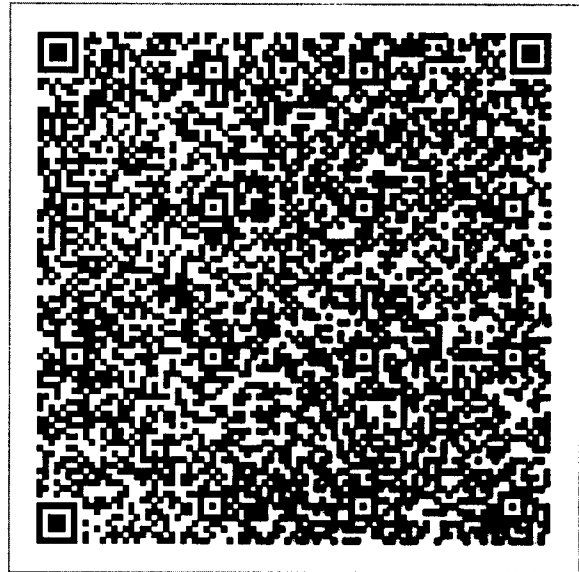
CPF: 051.934.863-77 DATA EMISSÃO: 16/09/2020

32701954870
 MA012570273

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

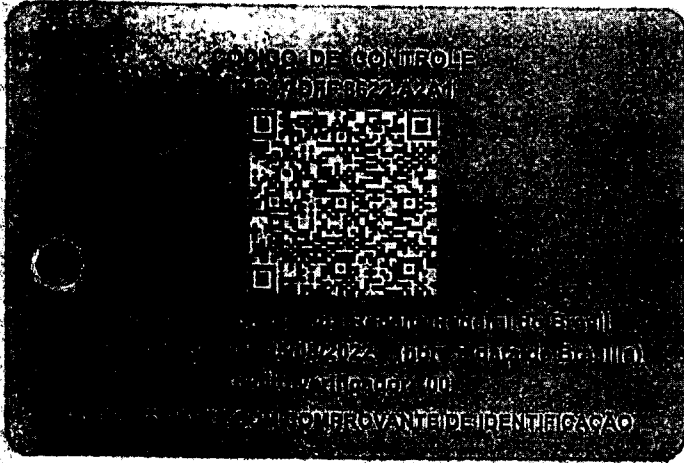
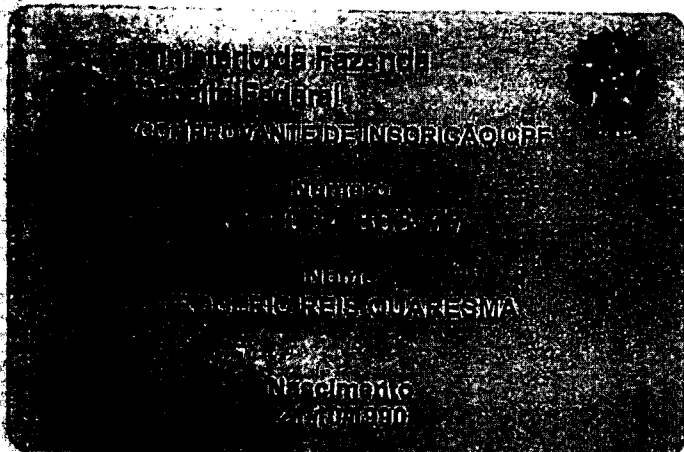


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

- 46
S



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:22:33 do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 78E4.B98C.0671.AB74



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	FORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 15:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

49
5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.908/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-0-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 15:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

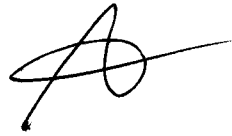
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2023 às 15:40 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DO CAJUI**Número:** 10 **Complemento:** LETRA B**Bairro:** CAJUI**Município:** CANTANHEDE **UF:** MA**CEP:** 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/04/2022**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/07/2023

Número da Consulta:

00 - 52 S

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

53
S


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 15:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.0B7A.B6CA.B050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

52
5

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 15:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.0BB7.164A.B111 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

53
S

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.0C5A.13C1.0274 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 1320

№. 2

54

S

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 15:49:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
NPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302806494																				
NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018																				
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B,, CAJUI - Cantanheda/MA - CEP 65465-000																							
Atividade Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSITOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)																							
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																			
Capital Integralizado 900.000,00 (novecentos mil reais)																							
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Especie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término de mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIGLEIDY ABREU GOMES</td> <td>641.165.143-49</td> <td>R\$ 900.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ROGERIO REIS QUARESMA</td> <td>051.034.863-77</td> <td>R\$ 900.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término de mandato	SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado	ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 900.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término de mandato																		
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 900.000,00	Sócio	N	Indeterminado																		
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIGLEIDY ABREU GOMES</td> <td>641.165.143-49</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado												
Nome	CPF	Término do mandato																					
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado																					
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/05/2023</td> <td>20230585329</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Número	Ato/eventos	04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS													
Data	Número	Ato/eventos																					
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:09:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPE7AHUG.



MAC2302806494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

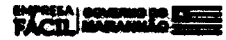
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2368906404</p>
--	---------------------------------

Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

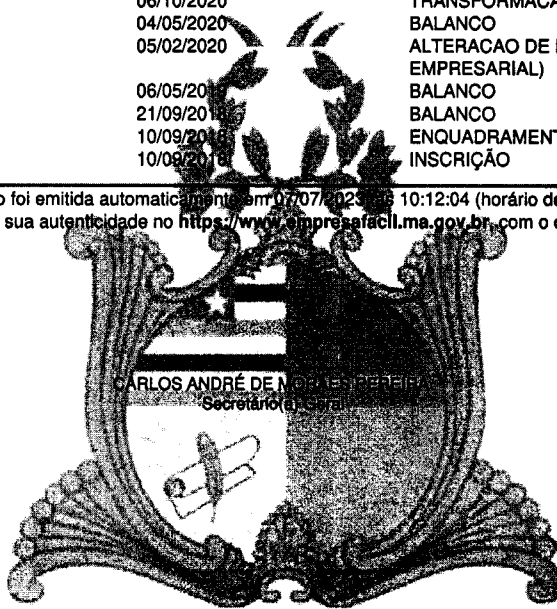
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302806600
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANÇO
223	20220575762	10/05/2022	BALANÇO
223	20210764325	09/06/2021	BALANÇO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANÇO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANÇO
223	20180673785	21/09/2018	BALANÇO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023 às 10:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código AHG2XDPPF.



MAC2302806600



CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255						Situação ATIVA	
CNPJ:31.457.905/0001-19						Status	
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data de Encerramento	
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019	
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:26:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código GUWOZMS.



MAC2302806630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1335
No. 00 595



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302806643	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201088255	CNPJ: 31457905000119	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 04/05/2023
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ata:	
0085329	04/05/2023	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/07/2023, às 09:57:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDEOCSEL.



MAC2302806643

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:12:11 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: 10A6.29CC.C94A.4BD2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Código de Controle: 10A6.29CC.C94A.4BD2

Data da Emissão: 16/06/2023

Hora da Emissão: 06:12:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/06/2023, com validade até 13/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).**

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:21 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **1FEB.F48D.B7AA.3C14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:54 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: 6101.20E9.C4E8.659B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 18872025/2023
Expedição: 04/05/2023, às 16:46:44
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão n°: 50741136/2023
Expedição: 22/09/2023, às 10:45:20
Validade: 20/03/2024, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.457.905/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.034.863-77

Certidão nº: 18872338/2023

Expedição: 04/05/2023, às 16:48:17

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO REIS QUARESMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.034.863-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

64
S

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081707082183806807

Informação obtida em 29/08/2023 10:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

66
S

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2023, às 16:43:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

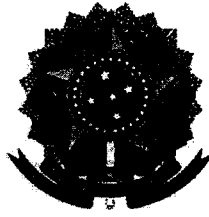


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6MPX2BENBL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

**EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19**

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2023, às 16h41

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, **certifica-se que o empregador acima identificado está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 51Mr4B3.



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 346
Rece. (m)
68
S

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099165/23

Data da

04/05/2023 09:10:11

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: ~~04/05/2023~~

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2023 17:03:13



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	099165/23
Data de Validade:	01/09/2023
Data de Emissão:	04/05/2023 09:10:11
Inscrição Estadual:	125755074
CPF/CNPJ:	31457905000119
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243665/23

Data da

06/09/2023 09:20:52

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031330/23**Data da**

04/05/2023 09:10:57

Inscrição Estadual: 125755074**CPF/CNPJ:** 31457905000119**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI**Telefone:** (98)85082333**Município:** CANTANHEDE**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: ~~04/05/2023~~

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SIGNIFICADO DA CERTIDÃO

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031330/23
Data de Validade: 01/09/2023
Data de Emissão: 04/05/2023 09:10:57
Inscrição Estadual: 125755074
CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIA+OS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/CO TEC - 2005-2009

[Handwritten signatures and marks]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064638/23

Data da

06/09/2023 09:22:10

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 1352

72

180

Código de Verificação

FFWQM10K

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 172

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
22

CPF/CNPJ
31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 09 de Agosto de 2023

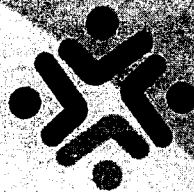
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Válida (120 dias): 07 de Dezembro de 2023

Cantanhede - MA, 09 de Agosto de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.cantanhede.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

RS. 1353

Rev. 17

73
S

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2023 1ª VIA

ALVARÁ

de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

RUA DO CAJUI, Nº 10 - B, CAJUI CANTANHEDE

Construções de edifícios

INSC. MUN. Nº 5400511 CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº AUTENT. VCCVC5EE ZONA URBANA

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE
SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.**



03 DE JANEIRO DE 2023

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Clodomir Reis Santos
Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248 706.293-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Praca Paulo Rodrigues, 01 - Centro
Cantanhede - MA - CEP: 65.465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
fazenda@cantanhede.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cantanhede

CERTJUDONE-VNC - 1292023
Código de validação: 9C24CF9C82

Número da guia: 23062601001591355.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Recuperação Judicial, a partir do dia 04 do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 04 do mês de setembro do corrente ano, constatei a INEXISTÊNCIA de processos contra PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ N° 31.457.905/0001-19, com endereço na Rua Principal, n° 10 B, Bairro Cajui, na cidade de Cantanhede/MA, CEP: 65465-000. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, JÉDSON DA SILVA E SILVA, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, SEBASTIÃO LAWRENCE MILEN COELHO, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:

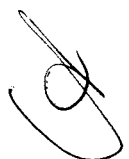
- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/n°, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460



Documento assinado. CANTANHÊDE, 05/09/2023 13:16 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



1



CERTJUDONE-VNC - 1292023 / Código: 9C24CF9C82
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cantanhede

CERTJUDONE-VNC - 1302023
Código de validação: 18D668B5FB

Número da guia: 23062601001591373.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Fazenda Pública, Comércio, Família, Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, desta Comarca, a partir do dia 04 do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2013) até o dia 04 do mês de setembro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Ações e Execuções contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, com endereço na Rua Principal, nº10, letra B, Bairro Cajui, CEP: 65465-000, na cidade de Cantanhede/MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede, Estado do Maranhão. Eu, **JÉDSON DA SILVA E SILVA**, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, **SEBASTIÃO LAWRENCE MILEN COELHO**, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/n°, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3482 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460



Documento assinado. CANTANHÉDE, 05/09/2023 13:16 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 1302023 / Código: 18D668B5FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
 Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA **Página 1 de 6**

FLS. 1256 **Fortes Contábil**

R.º: (10) — 765

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.357.045,13D
1.01	Ativo Circulante	617.045,13D
1.01.01	Disponibilidades	126.294,13D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.408,13D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.408,13D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.408,13D
1.01.01.02	Bancos	121.886,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	121.886,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	36.257,38D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	85.628,61D
1.01.03	Clientes	283.668,12D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	283.668,12D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	283.668,12D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	283.668,12D
1.01.15	Estoques	297.682,88D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	297.682,88D
1.15.01.01	Estoque de Mercadorias	42.530,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	42.530,00D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	165.152,88D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	165.152,88D
1.07	Ativo não Circulante	740.000,00D
1.07.04	Imobilizado	740.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	740.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	740.000,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	530.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	210.000,00D

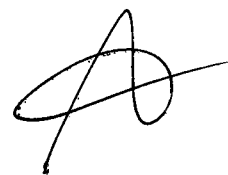
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.357.045,13 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49





Continua...



Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

PM LAGOA GRANDE DO MAR ANILIAO - Página 2 de 6

R.S. 1357

R.º: (M)

Fortes Contábil

775

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.357.045,13C
2.01	Passivo Circulante	30.274,97C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.274,97C
2.01.01.01	Fornecedores	15.378,15C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.378,15C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	9.812,00C
2.01.01.01.01.0004	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	5.788,15C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.886,82C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.886,82C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.788,00C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simplex Nacional	9.138,82C
2.07	Patrimônio Líquido	1.326.770,16C
2.07.01	Capital Realizado	908.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	908.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	908.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	908.000,00C
2.07.04	Reservas	428.770,16C
2.07.04.01	Reservas	428.770,16C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	428.770,16C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	180.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	133.576,51C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	113.193,65C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.357.045,13 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.188.143-49

Fim

785

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		288.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		288.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços		288.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		288.000,00C
(=) 030	Receita Líquida		288.000,00
(=) 060	Lucro Bruto		288.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais		151.765,35
070.01	Despesas Administrativas		151.765,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		151.765,35D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		62.634,00D
3.01.01.07.01.0011	Locação de bens móveis		32.341,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos		6.920,00D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais		28.402,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		2.530,00D
3.01.01.07.01.0050	Telefones		1.113,63D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo		7.400,74D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil		10.200,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis		8.218,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		136.234,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		136.234,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		136.234,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 841.185.143-40

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
 Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

79
S

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua do Cajui, n.º 10, Letra B, Cajui, Cantanheda-MA, CEP: 65465-000, inscrita no CNPJ n.º 31.457.905/0001-19, tem como atividade principal o CNAE 41.20-4-00- Construção de Edifícios e tem como regime de tributação a opção Simples Nacional (Regime de Competência) e a empresa está em plena atividade desde 10/09/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações. As Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, estão prontamente conversível em moeda corrente e com risco baixo de alteração de valor. Os sócios declaram que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	10	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	90	R\$ 810.000,00
TOTAL	900.000	100	R\$ 900.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no fronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando a organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade dos sócios na conta de Reservas.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas motivadas por ex-empregados.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanheda-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49

Análise pelos Índices de Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (30.274,97 + 0,00) / 1.357.045,13 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,02
LC	Liquidez Corrente 617.045,13 / 30.274,97 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	20,38
LG	Liquidez Geral (617.045,13 + 0,00) / (30.274,97 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	20,38
LI	Liquidez Imediata 126.294,13 / 30.274,97 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,17
ML	Margem Líquida (136.234,65 / 288.000,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	47,30
A	Rentabilidade do Ativo (136.234,65 / 1.357.045,13) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	10,04
SG	Solvencia Geral 1.357.045,13 / (30.274,97 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto mais melhor	c1/(c201+c203)	44,82

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 841.185.143-49

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 17:02 SOB Nº 20230585329.
PROTOCOLO: 230585329 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306163734. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:53 SOB Nº 20230585264.
PROTOCOLO: 230585264 DE 03/05/2023. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 265
m-85
S**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.922.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/08/2023 as 08:29:28.

Válido até: 13/09/2023.

Código de Controle: 526719.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 1366

Nº 893652/2023

Emissão: 05/09/2023

Validade: 30/09/2023

Chave: 327Dz

86
S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8394641343. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***-***-23

Data Início: 05/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1364
Nº 893652/2023
Emissão: 05/09/2023
Validade: 30/09/2023
Chave: 327Dz

87
S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 018.***.***-05

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.***.***-77

Função: PROPRIETÁRIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 841.***.***-49

Função: EMPRESÁRIA

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

F.S. 1368

№ 01

88

9

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

CERTIDÃO PROFISSIONAL E ACERVOS DO ENGENHEIRO ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA Página 1/2

F.L.S. 1369

RA DE: 89

Nº 886034/2023

Emissão: 05/05/2023

Validade: 31/12/2024

Chave: ZD53z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/06/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIS

Data de Formação: 04/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA ^{Página 2/2}
FLS. 1310
Nº 886034/2023
Emissão: 05/05/2023
Validade: 05/05/2024
Chave: ZD53z

90
3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 05/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





955

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.457.905/0001-19, com sede à Rua do Cajui nº 10, Letra B, Bairro Cajui, em Cantanhede – MA, representada por **SIGLEIDY ABREU GOMES**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reinicido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
14349
Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Dados: 2023.05.03 11:25:23 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
Represente Legal

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2023

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
SILVA:00844974323
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Dados: 2023.05.03 11:16:42 -03'00'

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1914399731

Registro: 18271MA

2. Contratante

Contratante: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

RUA DO CAJUI

Nº: 10-B

Complemento:

Bairro: CAJUI

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA DO CAJUI

Nº: 10-B

Complemento:

Bairro: CAJUI

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

Data de início: 03/05/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA EMPRESA PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323

Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Data: 2023.05.04 12:31:36 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 028.449.749-03

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Data: 2023.05.04 12:30:07 -03'00'

Local _____ de _____ de _____
data

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 04/05/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8384861370

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1A22
Impresso em: 04/05/2023 às 12:19:39 por: , ip: 170.82.175.9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1343

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
777212/2017
Atividade concluída

93
S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Retirada em: **11/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA		CPF/CNPJ: 06.136.366/0001-06
Endereço do contratante: AV JOSE OLAVO SAMPAIO		Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760000
Contrato:	Celebrado em:	
Valor do contrato: R\$ 3.597.848,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica	
Ação institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: zona urbana		Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760000
Data de início: 18/06/2015	Conclusão efetiva: 18/06/2016	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA		CPF/CNPJ: 06.136.366/0001-06

Atividade Técnica:

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017
20/01/2017
2yyzc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2yyzc**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



94
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

ORÇAMENTO: 001/2015
PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016
ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres
Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 77721/2017, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 77721/2017
 10/06/2021, às 14

Chave de impressão: 2795

© documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 1375

RUBRICA

95
S

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM AVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
	RASPAGEM (limpeza superficial)	M ²	27.600,00
	Regularização e compactação	M ²	27.600,00
	Execução, carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M ³	6.972,00
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M ³	5.577,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m ² (exec. fornec. e transp.)	M ²	27.600,00
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M ²	25.500,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp: 2 15t/m ³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M ²	25.500,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M ²	3.834,50
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunta em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,75
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M ³	29.390,00
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m ³ e pa carregadeira 105hp 1,72m ³	M ³	8.942,00
	Transporte de material - boca-fora D.M.T. = 6,0km	M ³	13.418,75
	Rastros e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M ³	6.260,75
5.1.5	Regularização e aploamento de fundo de valas	M ³	6.000,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M ²	4.678,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M ³	3.002,00
5.1.9	Passadiços de madeira para pedestres	M ³	204,00
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	500,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 em



Certidão nº 777212/2017

10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2fym

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 em



R. de: 00

96
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,84
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,49
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,83
6.0 BOCA DE LOBO			
6.1 BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M			
6.1.1	Melo-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	30,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	520,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,30
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.2 BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M			
6.2.1	Melo-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	70,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.000,30
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	250,06
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,36
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,30
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,30
6.3 BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M			
6.3.1	Melo-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	30,74
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,30
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	230,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	70,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7772120017, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 7772120017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: 2zyz

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7772120017 e emitida em 20/01/2017





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	172,89
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	7,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M²	18.163,05

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 em



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yyc

© documento neste ato registrado foi emitida em 20/01/2017 e contém 4 folhas



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1378
Página 1/3

98
5
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778295/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315011310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **02/09/2016** Baixada em: **06/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME		CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Endereço do contratante: RUA NOVA SN		Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: ARAME	UF: MA	CEP: 65045000
Contrato:	Celebrado em:	
Valor do contrato: R\$ 496.802,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica	
Ação institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA	Nº:	
Complemento:	Bairro: ZONA URBANA	
Cidade: ARAME	UF: MA	CEP: 65045000
Data de início: 26/04/2016	Conclusão efetiva: 26/08/2016	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21	

Atividade Técnica:

Observações

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778295/2017
09/02/2017
0A2CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8ASCA**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
Rua Nova, s/n - Centro - Arame -MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabonar a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Arame, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21
ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Amald R. machado*
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776226/2017, em 09/02/2017



Carteira nº 776226/2017
14/02/2021, 09:25
Chave de Imprensa: 645CA
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

DESCRIÇÃO		UNID.	VALOR
PREPARAÇÃO DE TERRENO			
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	3.000,00
PREPARAÇÃO DE JAZIDA			
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m³	435,06
ABERTURAS E OBRAS DE BUEIRO			
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
APLICAÇÃO DE ASFALTO			
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m²	17.765,89
4.2	PNITURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m²	17.765,89
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m³/km	38.653,97
4.4	AREA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	532,97

Eng. Civil *Jose Arnaldo R. machado*
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017.



Certidão nº 778296/2017
 19/02/2021, 09:25
 Chave de Impressão: 0A3CA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 e contém 2 folhas.

Handwritten signature



Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 1381 Página 149

101
S
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190288242 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2019 Baixada em: 07/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.851.816/0001-00
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DO EGITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65840000

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS Celebrado em: 20/09/2019
Centro: 138/2019 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor de contrato: R\$ 2.904.217,28

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DO EGITO

Complemento: Bairro: CENTRO Nº: S/N

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000

Data de início: 21/09/2019 Conclusão efetiva: 21/03/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.851.816/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841670/2021
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://area-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Bc2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, os serviços de PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Danillo Martins Queiroz
Eng. Civil Danillo Martins Queiroz

Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

Rodrigo Botelho Melo Coelho
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 747.111.000.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 041670/2021, em 08/04/2021 emitida



Certidão nº 041670/2021
10/06/2021, 09:29
Chave de Impressão: Z38u2
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Rua José da Lapa, 5/1º - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 08.861.614/0001-09

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE OBRAS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD/VALOR
1.0 SERVIÇOS GERAIS			
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	6,00
3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNO	1,00
4.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PEINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48358,60
4.2	ÁREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUIVE TRANSPORTE	M²	1461,00
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M² EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNT AOBRA DE 30KM	M²X10M	604185,34
5.0 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO			
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,00
7.0 LIMPEZA GERAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 em



Daniello Martins Queiroz
Eng. Civil Daniello Martins Queiroz
Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1118935058

Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Prefeito Municipal
CPF: 747.144.652-69

Certidão nº 841670/2021
10/06/2021, às 09:29

Chave de Impressão: 2382

© documento neste site registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1384 Página 1/5

Recebi: 
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854383/2021

Atividade concluída

104
9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: 1914309731
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/11/2021** Baixada em: **10/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA**
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08**
Complemento:
Cidade: **BALSAS**

CPF/CNPJ: **17.824.508/0001-77**
Nº: **KM 08**
Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65600000**

Contrato: Celebrado em: **10/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08**
Complemento:
Cidade: **BALSAS**

Nº: **KM 08**
Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65600000**

Coordenadas Geográficas: **-7.532920, -46.035000**
Data de início: **25/06/2021** Conclusão efetiva: **25/09/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.824.508/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021
12/11/2021, 16:00
y9wB7


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **y9wB7**





LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA E A INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.024.509/0001-77. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.482.145/0001-39, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 25/06/2021 Á 25/09/2021, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.

Kacyo José Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA Nº 111410411-8

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 86-4363/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 86-4363/2021
12/11/2021, às 14:54
Chave de impressão: yf0e87

© documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folha

[Handwritten signature]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 Á 25/09/2021
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº ART: Nº MA20210473004 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Jacy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	 Kacy José Rocha Alves CREA: 11410411-6

Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864399/2021, em 12/11/2021 em entidade

Certidão nº 864399/2021
12/11/2021, 16:04
Chave de Impressão: yf0e87

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARIETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.
LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1.1 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	5714,00
1.2 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ			
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M²	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL			
	GUA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:3 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
2 CONSTRUÇÃO DO MURO			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	54,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	54,00
2.2 BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	24,00
	ARMAÇÃO CAGO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	24,00
2.3 CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	5,40
	ARMAÇÃO CAGO DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	668,57
2.4 CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	6,40
	ARMAÇÃO CAGO DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	792,38
2.5 PILARES			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	18,00

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rual, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)

e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com

Telefone: (99) 9 8805-1460

Jocely Barbosa

Kary Joze Rocha Alves
Engenheira Civil
CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 86-43003/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 86-43003/2021

12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y0u077

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas



308
5



	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M²	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 06-4303/2021, em 12/11/2021.



REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: <p style="text-align: center;">ÁGUA SÃO LUCAS</p> <p><i>Fazcy Barbosa Martins</i> Proprietária CPF: 178.138.909-00</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <p><i>Kacy José Rocha Alves</i> Engenheiro Civil CREA-MA 17805-0</p>
--	--

Certidão nº 06-4303/2021
 12/11/2021, às 16:04
 Chave de Impressão: y0u87

© documento neste ato registrado no Conselho em 12/11/2021 e assinado 3 vezes

Redovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 1389

Página 146

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190267926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.788.788/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65960000**

Contrato: **290/2019** Celebrado em: **04/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 498.271,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65960000**

Data de início: **10/06/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.788.788/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo **3 folha(s)**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **848609/2021**
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(a) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://trocma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **5YB26**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**


DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO
Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. CMI José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Eng. Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Prestado Municipal
Barra do Corda-MA

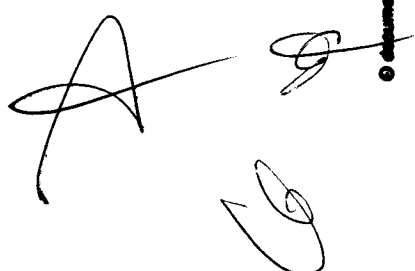
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 040009/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 040009/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de Impressão: 5YB2S

© documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e constitui 3 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.1	SERVÍCIOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de obra	m ²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	700,00
2.2	Transporte local c/ base. 10m ³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m ³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m ²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m ²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	208,40
4.0	RECAPEAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsão asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m ³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 040609/2021, em 14/06/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 040609/2021, em 14/06/2021, em 14/06/2021 e contém 3 folhas.

Certidão nº 040609/2021
14/06/2021, às 15:28

Chave de Impressão: 5V825

Eng. Civil João Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

[Assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

4.7	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsao asfaltica (rc-1ce)	t	6,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m²	3.200,00
4.12	Imprimação	m²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m²	3.200,00
4.14	Fresagem continua do revestimento betuminoso	m²	98,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	98,00
4.9 SERVIÇOS DE CALÇADA			
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m²	1.500,00
6.0 DRENAGEM SUPERFICIAL			
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensoes 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0 DRENAGEM PROFUNDA			
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m²	100,00
9.0 LIMPEZA GERAL			
9.1	Limpeza final da obra	m²	3.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84909/2021, emitida em 14/08/2021



Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.106-3

Manoel Soares Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Certidão nº 84909/2021
 14/08/2021, 15:08
 Chave de Impressão: 6Y828

© documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1393
Página 1/3
113
S
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
848048/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210424357** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2021** Saida em: **01/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.709.799/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65060000**

Contrato: **264/2020** Celebrado em: **26/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 503.905,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Agilo institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA** Nº: **3/N**
Complemento: Bairro: **VILA ALVORADA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65060000**

Coordenadas Geográficas: **-5.818020, -45.235100**

Data de início: **28/05/2020** Conclusão efetiva: **18/07/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.709.799/0001-17**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272.00 metro; 17 - Execução #A0634 - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250.40 metro quadrado; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8764.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848048/2021
10/06/2021, 14:03
DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DZW64**





PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R.S. 1394
 R.D.M. (M)

114
 S

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA


CREA – PI nº 191.430.973-1


ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


 Eng. Civil José Amaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Eng. Civil Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846049/2021, em 10/06/2021



Certidão nº 846049/2021
 10/06/2021, 15:13
 Chave de Impressão: 521764

© documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

RESUMO DE PREÇOS

1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de Obras	m ²	24,00
1.3	Administração Local	mês	6,00
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.752,00
2.2	Transp. Local c/ base. 10m ³ de rodov. Não pav	tkm	13.146,00
2.3	Transporte de material - bota fora, d.m.t. até 5km	m ³	876,40
2.4	Regularização de subleito	m ²	8.764,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	1.752,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ²	1.752,00
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	36,18
3.2	Aquisição de Asfalto diluído tipo cm30	t	9,62
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,21
3.4	Transporte de cap 50/70	t	36,18
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	9,62
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,21
3.7	Imprimação	m ²	8.012,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	8.012,00
3.9	Areia asfalto a quente	t	516,83
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	m	2.504,00
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	250,40
6.1	Limpeza final da obra	m ²	8.764,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021.



[Assinatura]
 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.316.105-3

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Certidão nº 848048/2021
 10/06/2021, às 15:13
 Chave de Impressão: 821494

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas

[Assinaturas]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 1396
Página 1/8
R.O. 116
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO S
844628/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190249594 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 07/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.788.798/0001-17
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65060000

Contrato: 263/2019 Celebrado em: 12/04/2019
Valor do contrato: R\$ 505.541,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65060000

Data de início: 15/04/2019 Conclusão efetiva: 15/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.788.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7466.57 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0004 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7466.57 metro quadrado;

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844628/2021
19/05/2021, 12:25
4492D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sistema.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4492D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:31.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA**.


DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 15/04/2019 A 15/04/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA.
CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.



Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3



Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA




Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844629/2021, em 19/06/2021



Certidão nº 844629/2021
19/06/2021, às 09:31
Chave de impressão: 44620

© documento neste ato registrado em 19/06/2021 e contém 2 folhas



118
S



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
F.L.S. 1398
R. de: (m)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.1	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade 5cm), em locais com nível alto de interferência	m ³	7.466,57
2.2	Bota-fora de material inservível	t.km	10.033,25
2.3	Regularização e compactação de subleito	m ²	7.466,57
2.4	Aquisição de material de 1ª categoria	m ³	1.493,31
2.5	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.493,31
2.6	Transporte local c/ base. 6m ³ em rod. Não pav.	t.km	20.076,02
2.7	Compactação mecânica c/ controle do GC>=95% do pn (áreas) (c/ motoniveladora 140HP e reto compressor vibratório 80HP)	m ³	1.493,31
COSTA DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Imprimação mecânica com CM-30 taxa=1,2 l/m ²	m ²	7.466,57
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, para reperfilamento e revestimento asfáltico	m ²	7.466,57
3.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte, e=3cm para reperfilamento e e=3cm para revestimento asfáltico	m ³	298,86
3.4	Transporte de AAUQ	m ³ .km	28.692,27
4.1	Limpeza final da obra	m ²	7.466,57

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Walter Carlos Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84-4628/2021, emitida em 19/06/2021

Certidão nº 84-4628/2021
19/06/2021, 09:31
Chave de Impressão: 4-620

Este documento não está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84-4628/2021, emitida em 19/06/2021 e assinada em 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS. 1399
Página 1/3
M 119
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 5
850607/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) **Anotação(ões)** de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2021** Baixada em: **21/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.890/0001-71**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** N°: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**

Contrato: **089/2021/CPL/SEMIESOU** Celebrado em: **20/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 310.028,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** N°: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Coordenadas Geográficas: **-5.579700, -44.383100**

Data de início: **20/01/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.890/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;**

Observações

TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 linha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850607/2021
03/08/2021, 14:26
Z5dZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z5dZD**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/08/2021, às 15:12.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 069/2021/CPL/SEMIESOU
CARTA CORRENTE	Nº 003/2021-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/01/2021 À 20/07//2021
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210434627 OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.863-09 São Domingos do Maranhão, MA	 Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA: 111.701 7

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790.000
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 650607/2021, em 03/08/2021 em



Carteira nº 650607/2021
 03/08/2021, 16:12
 Chave de Impressão: 2746ED
 © documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

PLANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO; RECAPEAMENTO)		
1.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m²	2576,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m³	515,20
1.3	Pintura de ligação	m²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m³	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m³	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecânica	m³	48,00
1.7	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m³	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m³	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
2.1	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
3	TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850807/2021, em 03/08/2021 em



Certidão nº 850807/2021
 03/08/2021, às 15:12
 Chave de Impressão: 254229
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Roman Silva de Araújo Advogado de Finanças CPF: 064.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA: 111 700 111
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790.000
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
Página 1/8

RS. 1402
R. nº. (12) 122
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 5

778296/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20180046915 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2016 Baixada em: 27/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67
Endereço do contratante: RUA GRANDE Nº: 567
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65060000

Contrato: 006/2016 Celebrado em: 12/08/2016
Valor do contrato: R\$ 155.088,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GRANDE Nº: 567
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65060000

Data de início: 12/08/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778296/2017
09/02/2017
89w41

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 89w41

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

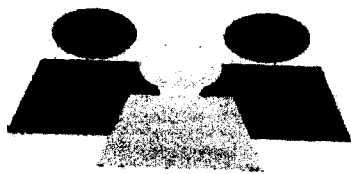
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/08/2021, às 09:21.

1403

123
S



PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 - Centro - Sucupira do Riachão - MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 006/2016

PERÍODO: 12/08/2016 A 31/12/2016

ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

CNPJ: 01.612.338/0001-67

ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

CEP: 65.668-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Sucupira do Riachão, 09 de janeiro de 2017.

Arnaldo R. Machado
Eng. Civil Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778229/2017, em 09/02/2017



Certidão nº 778229/2017
10022021, 08:21
Chave de Impressão: 00v41

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



FLS. 1104
124
5



PREFEITURA DE Sucupira do Riachão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M ²	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M ²	3.041,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m ²	M ²	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M ²	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, incluindo transporte	M ³	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M ³ xKm	35.575,00

Amalberto
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778229/2017, em 09/02/2017.



Certidão nº 778229/2017
10/06/2021, 09:21
Chave de Impressão: 00441

© documento neste site registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 linhas



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA Página 1/0

FLS. 1405 125

DATA COM REGISTRO DE ATESTADO 5

855955/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190272437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2019** Sucedida em: **23/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.709.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **291/2019** Celebrado em: **05/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 3.948.656,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **22/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.709.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2682.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 107.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 84.84 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1290.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 76.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 7161.22 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 149.58 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0634 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9547.80 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL ONDE INCLUI A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, ALÉM DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO E CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855955/2021
12/11/2021, 15:59
dCBZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCBZb





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 1408
 126
 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 291/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA:	Nº 001/2019-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2019 À 22/01/2020
TIPO DE CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
TIPO DE CONTRATADA:	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
TIPO DE CONTRATO:	06.769.798/0001-17
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF:	008.449.743-23
REG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 191430973-1
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ:	05.791.171/0001-08
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ART DE EXECUÇÃO: MA20190272437	
ART DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO): MA20210470326	
OBRA: Construção do Complexo Estudantil, em Conformidade com o Edital da Concorrência Pública Nº 001/2019-Cpl e seus Anexos.	
DESCRIÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> • 01 - Construção da Praça • 02 - Construção da Quadra Poliesportiva • 03 - Construção Quadra de Areia • 04 - Construção Pista de Skate • 05 - Construção do Portal • 06 - Reforma da Quadra Poliesportiva • 07 - Construção do Banheiro Público • 08 - Construção do Anfiteatro 	
Área Total = 23.869,49 m ²	
ARRANJAMENTOS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 WELLRYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 656.688.473-49	 CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413116-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856865/2021, em 12/11/2021 em emissão



Certidão nº 856865/2021
 12/11/2021, 16:08
 Chave de Impressão: dCBZb

© documento modo ato registrado em 12/11/2021 e contém 7 folhas

Barra do Corda/MA, 10 de Novembro de 2021.



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Construção do Complexo Estudantil
 LOCAL: Zona Urbana do Município

1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	M2	6,00
1.1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	15,76
1.1.3	Locação convencional de obra	m2	23.869,49
1.1	Tapume para proteção em chapa de madeirite	M2	1.098,40
1.2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	23.869,49
1.2.2	Escavação e carga em material para aterro	M3	9.547,80
1.2.3	Transporte local de material para aterro, DMT = 5Km	M3XKM	59.673,75
1.2.4	Espalhamento de material para aterro	M2	9.547,80
1.2.5	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	9.547,80
1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	570,56
1.4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO C/ PEDRA PRETA E ARG. 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M	305,11
1.4.2	SARJETA DE CONCRETO P/ TRECHO URBANO C/ I=10%, E=6CM E L=30CM	M	305,11
1.5.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	18.032,07
1.5.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=7cm	M2	18.032,07
1.5	Piso cimentado	M2	6.020,11
1.5	Pintura de piso cimentado	M2	4.816,09
1.5.5	Piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm	M2	149,58
1.7.1	Tubo de pvc sold classe água c conexões 25mm	M	1,63
1.7.2	Tubo de pvc sold classe água c conexões 32mm	M	223,37
1.7.3	Torneira cromada para jardim	un	4,00
1.7.4	Registro de gaveta bruto no piso 3/4"	UN	1,60
1.8.7	Eletroduto PVC 25mm	M	16,69
1.8.8	Eletroduto PVC 32mm	M	827,63
1.8.9	Eletroduto PVC 50mm	M	2,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855866/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 855866/2021
 12/11/2021, 16:06
 Chave de Impressão: 6C325

© documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



1.8.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,80
1.8.11	Disjuntor unipolar de 10A a 30A	UN	16,00
1.8.12	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO 30X30X40	UN	24,00
1.8.13	CAIXA PARA MEDIDOR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,80
1.9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	un	1,00
1.9.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1,00
1.9.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	un	1,00
1.9.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	un	1,00
1.9.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	un	1,00
2.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	14,88
2.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,48
2.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,48
2.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,96
2.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	14,14
2.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	313,10
2.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	100,80
2.4.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	100,80
2.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	313,10
2.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	313,10
2.6.1	Aplicação manual de selador acrílico	M2	313,10
2.6.2	Pintura epoxi sobre piso industrial	M2	50,40
2.7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
2.7.2	Corrimão em tubo aco galvanizado 2 1/2" com braceira	m	12,00
3.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	12,00
3.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855655/2021, em 12/11/2021.



Certidão nº 855655/2021
 12/11/2021, às 16:06

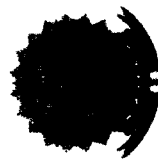
Chave de Impressão: 6CBZ3

O documento neste site registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



3.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,00
3.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,00
3.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	14,14
3.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	255,04
3.4.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	255,04
3.4.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	255,04
3.5	Aplicação manual de selador acrílico	M2	255,04
3.6	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos)	M2	255,04
3.6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
3.6.2	Corrimao em tubo aco galvanizado 2 1/2" com braceira	m	24,00
3.6.3	Estrutura metálica de traves para futebol de areia	par	1,00
4.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	6,53
4.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	1,09
4.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,09
4.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,18
4.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	9,18
4.3	Aterro compactado sob arquibancada	M3	130,42
4.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	41,08
4.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	488,05
4.4.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	488,05
4.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	41,08
4.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	41,08
4.6.1	Corrimao em tubo aco galvanizado 2 1/2" com braceira	m	39,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855965/2021, em 12/11/2021.



Certidão nº 855965/2021
 12/11/2021, 16:06
 Chave de Impressão: 6C82Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000

5.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	53,75
5.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	8,96
5.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	35,83
5.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	26,88
5.2.3	Bloco de concreto armado	M3	12,92
5.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	8,96
5.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	10,08
5.2.6	Pilar em concreto armado	M3	2,30
5.2.7	Viga de concreto armado	M3	10,08
5.2.8	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,88
6.4.1	REMOÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.290,41
6.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO	M3	92,07
6.5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	830,97
6.9.1	Demolição de piso de concreto	m2	1.017,94
6.9.2	Contrapiso/Lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	1.152,71
6.10.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquibancadas	M2	830,97
6.10.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 em arquibancadas, espessura 2cm	M2	747,87
7.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	42,36
7.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	12,71
7.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,78
7.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	5,08
7.2.3	Bloco de concreto armado	M3	3,04
7.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	1,69
7.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	1,91
7.2.6	Pilar em concreto armado	M3	0,59
7.2.7	Viga de concreto armado	M3	1,91
7.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	260,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855066/2021, em 12/11/2021.



Certidão nº 855066/2021
 12/11/2021, às 16:06

Chave de Impressão: 6C3D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021, às 08

Chave de Impressão: 60827

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas

7.6.1	Regularização de base e=2cm	M2	47,00
7.6.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	47,00
7.7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	M2	260,49
7.7.2	Reboco traço 1:4 cimento areia	M2	199,54
7.8.1	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 25mm	M	51,98
7.8.2	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 32mm	M	8,19
7.8.3	Registro de gaveta 3/4"	UN	10,00
7.9.1	Tubo normal c/ conexões 100mm	M	24,50
7.9.2	Tubo normal c/ conexões 50mm	M	17,98
7.9.3	Tubo normal c/ conexões 40mm	M	11,65
7.9.4	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm com grelha	UN	11,00
7.9.5	Bacia sanitária branca, com tampa e acessórios	UN	8,00
7.9.6	Lavatório em louça branca suspenso incluso sifão, válvula de engate e torneira	UN	8,00
7.9.7	Chuveiro com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	8,00
7.10.6	Eletroduto PVC rígido 32mm	M	21,78
8.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	94,49
8.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	7,41
8.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,85
8.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	3,71
8.2.3	Pilar em concreto armado 25Mpa	M3	2,16
8.2.4	Viga de concreto armado 25Mpa	M3	10,10
8.2.5	Laje pré-moldada	M2	38,10
8.2.7	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	8,88
8.2.8	Aterro compactado	M3	15,12
8.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	24,00
8.5.1	Contrapiso/ lastro concreto traço 1:4 (cimento areia) e=4cm	M2	335,21
8.5.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação polietileno	M2	335,21
8.6.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	24,00
8.6.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	24,00

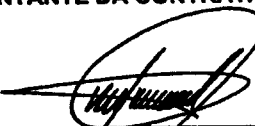
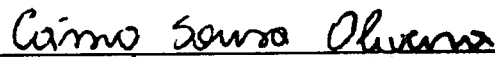




Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000

Página 8/8
 PM LAGOA GRANDE DO MAPANHAO - MA
 P.L.S. 1412
 R\$ 132
 S

Barra do Corda/MA, 23 de Novembro de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>WELLYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 656.688.473-49</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413116-9</p>
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 655955/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 655955/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de impressão: 65822

O documento neste site registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 291/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, INSCRITA NO CNPJ: 06.769.798/0001-17. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.791.171/0001-08, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/07/2019 À 22/01/2020, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855865/2021, em 12/11/2021 em



Barra do Corda - MA, de 10 Novembro de 2021

Cássio Sousa Oliveira

CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191413116-9

Certidão nº 855865/2021
12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: 6C8Z3

O documento neste site registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1419
Página 1/3
134
M
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
848372/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210398863** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2021** Emitida em: **07/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Contrato: **001.0802.2021.11.003/2021** Celebrado em: **08/02/2021**
Valor do contrato: **R\$ 301.066,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Coordenadas Geográficas: **-4.906490, -44.716400**
Data de início: **09/02/2021** Conclusão efetiva: **19/04/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 33300.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 638.40 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1118.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848372/2021
08/06/2021, 11:38
24WZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **24WZ1**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO	Nº 001.0802.2021.11.003/2021
CARTA CONVITE	Nº 003/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/02/2021 À 19/04/2021
DADOS DO PRESTADOR	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ:	06.376.974/0001-50
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ	06.376.974/0001-50
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESCRITOS	
Nº ART: Nº MA20210398863 OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia - MA	 Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO - CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 em



Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39

Chave de Impressão: 249271

Este documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 08/06/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

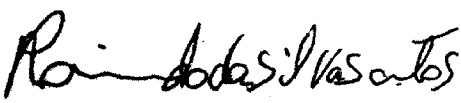

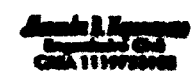
PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA.

LOCAL: JOSELÂNDIA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	33300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	638,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	3351,60
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m ³	638,40
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	16650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	87412,50
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ³	16650,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m ³	16650,00
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	1110,00

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia - MA	 Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO - CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021.



Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39

Chave de Impressão: 2497Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

137

5

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - M.
R.S. 1417
M

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

CERTIDÃO PROFISSIONAL E ACERVOS DO ENGENHEIRO LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674
email: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1413
Nº 893651/2023
Emissão: 05/09/2023
Validade: 30/09/2023
Chave: z8d3b

138
S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.***.***-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304595138. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F L MENDES SERVICOS LTDA

Registro: 0005465850

CNPJ: 35.128.629/0001-04

Data Início: 24/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J L SANTOS CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0005473527

CNPJ: 13.011.949/0001-39

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - N.º
R.S. 1419 139
N.º 893651/2023 S
Emissão: 05/09/2023
Validade: 30/09/2023
Chave: z8d3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: L M ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005377706
CNPJ: 27.351.940/0001-81
Data Início: 10/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo

Nº 2733302/2023

Folha 1/8

140
S

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1420
M



Nome / Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0005401372

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - CAJUI - CANTANHEDE

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 14/04/2023 Cadastro: 14/04/2023 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

	Data	
ANEXO	14/04/2023	CONTRATO
ANEXO	15/04/2023	ART - ASSINADA
ANEXO	15/04/2023	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
ANEXO	14/04/2023	COMPROVANTE
ANEXO	14/04/2023	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Nº	Usuário	Data Envio	Ação	Assunto	Protocolo
1	Usuário Padrão do SITAC	14/04/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONALEMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	14/04/2023 10:14:55	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Usuário: ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA Data do Despacho: 14/04/2023 16:16:27

Prezados, favor anexar novamente a ART, devidamente assinada pelas partes e um comprovante ou declaração de endereço no nome do profissional.

Data da Resposta: 15/04/2023 11:11:13

SEGUIE COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO PROFISSIONAL E A ART DE CARGO E FUNÇÃO ASSINADA

Usuário: RAYANE AMARAL MARQUES Data do Despacho: 17/04/2023 09:29:21

PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.

3	RAYANE AMARAL MARQUES	17/04/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
---	-----------------------	---------------------	-------------	-----------------------------------	-----------------------------------

CONCLUÍDO.

Assinatura do interessado

Assinatura Visada

Assinatura do Responsável vinculado(s) ao Protocolo

Assinatura Vinculada(s) ao Protocolo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

N.º 1421

1421

M

Folha 3/8

ENGENHEIRO CIVIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes Contratantes

01 – Contratante:

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede – MA. inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal S.r.(O) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49.

02 – Contratado:

PROFISSIONAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, Registro: 1117848051
CPF: 016.123.383-05, brasileiro, residente e domiciliado, Rua Coronel Eurípedes Bezerra, Nº 101, Bairro Vicente Fialho, São Luis/MA. Doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

- O presente contrato tem por objetivo a Responsabilidade Técnica de Serviços Ligados a construção civil, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo CONTRATADO, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução, acompanhamento e fiscalização sobre diversas obras que a empresa venha a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do pagamento pelos Serviços Prestados

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO.

- No ato da assinatura do contrato a supra importância de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), (Salário com base na lei Nº 4.950-A/66 e lei Nº 5.194/66)
- Sendo que o pagamento será de maneira mensal e sempre no 5 (quinto) dia útil do mês, subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte Contratante

- A contratante disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços deste contrato.
- Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.
- É de responsabilidade do contratante a quitação da anuidade do profissional junto ao conselho CREA no decorrer de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Parte Contratada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733362/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), arquivado por adapt em 14/04/2023



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 1422

142

Folha 4/8

5

- a) O Contratado deverá manter a sua documentação em dia com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a contratante e o contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratação e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecidos, desde já, pelas partes e existência de vínculo empregatício.
- b) A contratada reconhece, através deste instrumento, como Fiscal ou Autos de Infração do INSS ou da SRF/MF, relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência, duração e rescisão

Vigência – O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes, também vinculados a assinaturas de contratos futuros.

Duração – Tempo INDETERMINADO

Rescisão – Poderá ser rescindido se houver denuncia ou insatisfação de qualquer uma das partes a qualquer momento, sendo necessário ter um aviso prévio de pelo menos trinta dias de antecedência de ambas as partes.

Este aviso prévio de rescisão pode ser feito via e-mail do profissional p/ a empresa:
E-mail luiseduardofcosta@hotmail.com (E-mail do profissional)

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

Cartório de Notas - para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

São Luis - MA, 06 de abril de 2023

SIGLEIDY ABREU

GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por

SIGLEIDY ABREU

GOMES:64116514349

Dados: 2023.04.06 11:32:46 -03'00'

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Cidade de Cantanhede – MA. inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19

Representante legal: SIGLEIDY ABREU GOMES,

RG N° 23267194-0 e CPF N° 641.165.143-49.

LUIS EDUARDO FERREIRA

COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO

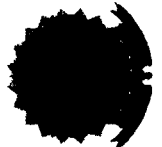
FERREIRA COSTA:01612338305

Dados: 2023.04.06 09:49:02 -03'00'

Luis Eduardo Ferreira Costa - CPF N° 016.123.383-05

Engenheiro Civil - Registro: 1117848051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), arquivado por adapt em 14/04/2023





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº **MA20230634953**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
Página 1/1 1423

(m)

143
S
Folha 7/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230634040

1. Responsável Técnico

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: 1117848051
Registro: 1117848051MA

2. Contratante

Contratante: **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**
RUA Rua do Cajul nº 10 Letra B Bairro Cajul
Complemento: Bairro: **Bairro Cajul**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MATRIX**
RUA Rua do Cajul nº 10 Letra B Bairro Cajul Nº: 10
Complemento: Bairro: **Bairro Cajul**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Data de início: **06/04/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	40,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.13 14:44:23 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUIS, 13 de **ABRIL** de 2023
Local data

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA - CPF: 016.123.383-05
SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Dados: 2023.04.13 18:38:01 -03'00'

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 31.457.905/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733062/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 15/04/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CyAdy
Impresso em: 13/04/2023 às 14:42:15 por: , ip: 200.25.58.70

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

feleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



(Handwritten signature)

TULLIOS

Acesso
 Bloqueio
 Manutenção
 Mensagem
 Notificação
 Outros

TULLIOS CONDOMÍNIOS
 RUA DOS QUATROS, Nº 20 - RENASCENÇA II
 SÃO LUIS/MA - CEP: 65.071-000
 TEL: (085) 3277-7828 / 3225-7410 / 3225-9784
 E-mail: atendimento@tullios.com.br

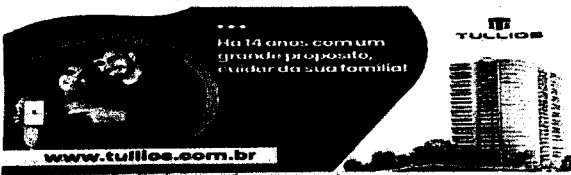
TULLIOS
 SERVIÇO MAIS INOVADOR

CONTROLE DE ENTRADA
 CONTROLE DE SAÍDA



Destinatário: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDREIA**
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
 Rua Coronel Euripedes Bezerra (101 BL 03) Turu
 65066-260 São Luís-MA

UNIDADE: 101 BL 03



Cliente Tullios tem facilidade na palma da mão, saiba tudo sobre seu condomínio de forma prática.

- Zonas de acesso
- Área de comunicação
- Reservas de espaço de festas
- Regimento interno e convenções do condomínio
- e muito mais

Disponível para:

App Store
 Google Play

TULLIOS

Comprovante de endereço

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 15/04/2023



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1425
Página 1/3
Nº: 145
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
841771/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: 1117848051MA RNP: 1117848051
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200368019 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 26/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: L M ENGENHARIA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-34
Endereço do contratante: RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 1908003/2020 Celebrado em: 01/09/2020
Valor do contrato: R\$ 92.453,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Marçala Barros Carneiro Nº: 091
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65860000
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE
Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-34

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira de Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841771/2021
02/03/2021, 18:07
a0ZyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0ZyZ





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte - MA
PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO:** 1908003/2020 **VIGÊNCIA CONTRATO:** 3 MESES
DATA DA ASSINATURA: **ORDEM DE SERVIÇO:** **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
01/09/2020 01/09/2020 01/09/2020 à 01/12/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI **REGISTRO:** **CNPJ:** 27351.940/0001-01
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA **CEP:** 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA **CREA:** 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021 emitida em



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		
01.02	FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO		
01.03	FORNECIMENTO DE CIMENTO		
01.04	PREPARAÇÃO DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA		
01.05	AMBIENTE DE ESTUDO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM		
01.06	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES		
01.07	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA		
01.08	CAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CÂMERA 800, DMT 30 A 200M		
01.09	PAVIMENTAÇÃO		
01.09.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.03	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.04	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.05	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.06	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.07	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.08	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.09	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.10	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.11	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.12	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.13	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.14	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.15	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.16	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.17	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.18	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.19	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.20	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.21	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.22	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.23	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.24	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.25	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.26	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.27	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.28	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.29	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
01.09.30	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		

Karyn Jose Rocha Alves
Engenheira Civil - CREA/MA

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

(Handwritten signatures and initials)

Certidão nº 841771/2021
1908003/2021, 22-06
Chave de Impressão: e02yZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

1.1	INDUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016
1.2	SEALIZAÇÃO VIÁRIA
1.3	PLACA SEALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM
1.4	Forneção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (50x30 cm), com 02 demãos de fundo anti-arranhão (azul ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva
1.5	PLACA FINAL DA OBRA
1.6	PLACA FINAL DA OBRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 94177/2021, em 02/03/2021

Atestar: Sucupira do Norte - MA / 01 de dezembro de 2020

Kacyo José Rocha Alves
~~Engenheiro Civil~~

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
Responsável Técnico do Município
CREA-MA: 111410411-6



Certidão nº 94177/2021
12/06/2021, 22:08
Chave de Impressão: a2ZyZ

© documento neste site registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 telas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Registro: 1117848051MA RNP: 1117848051
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210400274 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 04/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: L M ENGENHARIA EIRELI

Contratante: S M DO AMARAL EIRELI CPF/CNPJ: 12.211.290/0001-95
Endereço do contratante: AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO Nº: 415
Complemento: Bairro: AREAL
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65600000
Contrato: 02122020 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 160.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO Nº: 415
Complemento: Bairro: AREAL
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 02/12/2020 Conclusão efetiva: 01/03/2021
Finalidade:
Proprietário: S M DO AMARAL EIRELI CPF/CNPJ: 12.211.290/0001-95

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 950.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado;

Observações
CONSTRUÇÃO DE AREA PARA DEPOSITO / AREAL CONSTRUÇÕES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842145/2021
10/03/2021, 15:05
02W1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(a) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02W1D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Teoricamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SM DO AMARAL EIRELI
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA - MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

CNPJ: 12.211.260/0001-95

PROPRIETÁRIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES

LOCAL: CHAPADINHA/MA - AV AGUSTINHA RIBEIRO - BAIRRO AREAL - Nº 415
 PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 02122020

VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias

ORDEN DE SERVIÇO: 02/12/2020

PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/02/2021

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSÉ; Nº 680; PASTOS BONS-MA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-01

CEP: 65870-000

CREA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.1	SERVÇOS INICIAIS		
1.1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	4,50
1.2	Locação convencional de obra	m	30,00
SERVÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	4.408,00
2.2	Corte e limpeza manual de terreno (Interna e externa)	m²	4.408,00
2.3	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.4	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	80,00
2.5	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m²	80,00
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
3.1	Armação AC - 50-10,0mm viga baldrame	KG	1.200,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações. af 06/2017	m²	4,50
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	24,00
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	24,00
ALVENARIA			
4.1	Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m²	200,00
COQUILHARIAS			
5.1	Partido em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4.00x2.5 mt incluso: tribo, montagem e instalação do betedor.	unid	1,00
ACABAMENTO			
6.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1,00
6.2	Chapeado em parede com argamassa traço 1:3	m²	1,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	3,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			

Av Agostinho Ribeiro - Bairro Areal - Chapadinha / MA
 Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 042145/2021, em 10/03/2021



Certidão nº 042145/2021
13/03/2021, 22:07

Chave de impressão: 020W1D

© documento neste site registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 lúbulos



(Handwritten signatures and initials)

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

PLS. 1430

no. 2

150 S

Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	4,00
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	1,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECDFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	200,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Fornada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0	ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES		
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m3	2.002,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m3	600,00
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m3	2.002,00
12.9	LIQUIDAZÃO GERAL		
12.1	Limpeza geral	m ²	2.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 emitida em



Sebastião do Val do Amaral
SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL
S M DO AMARAL EIRELI
CNPJ: 12.211.260/0001-95
Responsável legal

2º OFÍCIO

Chapadinha / MA 01/03/2021

CARTÓRIO 2º Ofício de Documentos
COMARCA DE CHAPADINHA - ESCRITÓRIO EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO OFICIAL

Assinado por Internet a firma de SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL, por S M DO AMARAL EIRELI, de acordo com documentos aqui armazenados.
Relato CIME de Certificação: Escritura
Poder: Judicial - TAMA
Data: RECPE02000115TASZTF25QVKA18
Data/hora: 08/03/2021 10:41:34; Ato: 15.17
Firma: SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL EIRELI
RUA: Rua, R# 14, 51 CEP: R# 0.69 FADEP R# 0.69 FADEP
R# 0.68 Cidade em Itaipava Itaipava Ju. Br.

Av Agostinho Ribeiro - Bairro Ariel - Chapadinha / MA
Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842145/2021
12/06/2021, 22:37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 emitida em



LAUDO TÉCNICO

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

PERÍODO DO LAUDO: 02/12/2020 À 04/03/2021

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

NOME/RAZÃO SOCIAL: S M DO AMARAL EIRELI CNPJ: 12.211.200/0001-06
NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA- MA
REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL PROPRIETÁRIO

OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES
LOCAL: CHAPADINHA / MA - AV AGUSTINHA RIBEIRO - BAIRRO AREAL - N° 415
PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO: 02122020** **VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias**
ORDEM DE SERVIÇO: 02/12/2020 **PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 04/03/2021**

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 27.351.940/0001-91
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65570-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m² 4,00
1.2	Locação convencional da obra	m² 60,00
VALORES		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m² 1.200,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m² 1.200,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³ 70,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³ 70,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m³ 70,00
VALORES		
3.1	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	m 3.283,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações. af. 06/2017	m² 746,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³ 48,20
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³ 28,90
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m² 600,00
5.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4.00x2.5 mt incluso: trilho, montagem e instalação de betedor.	unid 1,00
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m² 1.500,00
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m² 600,00
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m 9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un 1,00
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m 8,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	un 1,00

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 942146/2021, em 10/06/2021



O documento neste site registrado foi emitido em 10/06/2021 e servirá 2 folhas
 Certidão nº 942146/2021
 13/06/2021, 22:27
 Chave de Impressão: 62WTD

Glauber Gonçalo Mota



LAUDO TÉCNICO

10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	150,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m ³	2.062,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m ³	650,21
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m ³	2.062,00
12.1	Limpeza geral	m ²	8.480,00

A atestar.

Chapadinha / MA 04/03/2021

Glauber Gonçalo Mota

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 942146/2021, em 10/03/2021



Certidão nº 942146/2021
12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 621110

© documento não está registrado no Conselho em 10/03/2021 e contém 2 folhas

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

821084/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do **Confea**, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - **Crea-MA**, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) **Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART** abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
 Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190284913** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2019** **Sabada em: 03/10/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **L E F COSTA EIRELI**

Contratante: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-61**
 Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO** Nº: **2007**
 Complemento: Bairro: **SANTA MARIA**
 Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**

Contrato: **03112018** Celebrado em: **01/05/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 410.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO** Nº: **2007**
 Complemento: Bairro: **SANTA MARIA**
 Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**

Data de início: **03/05/2019** Conclusão efetiva: **01/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-01**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 249.10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 15770.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 905.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2250.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1120.00 metro quadrado;**

Observações
 Ampliação e Reforma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo **6** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821084/2019
17/10/2019, 09:37
7Z1Wz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7Z1Wz**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



POSTO

ARCOÍRIS

154
 S

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE/EMITENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda - ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
 NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
 ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS - MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.
 PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 03112018 VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias
 DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019 ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019 PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME REGISTRO: CNPJ: 27.351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
INICIAIS			
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m²	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
INSTRUMENTAÇÃO SUPERESTRUTURAL			
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,90
3.2	Armação AC -50-10,0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado fck=30 Mpa	m²	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa	m³	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
MURARIA FERRETES			
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00

POSTO ARCOÍRIS
 Av DOMINGO SERTÃO, n° 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
 CNPJ: 11.333.172/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821064/2019, em 17/10/2019



Certidão nº 821064/2019
 12/06/2021, 22:10
 Chave de impressão: 721Wz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



POSTO

ARCOÍRIS

R. 01

(M)

155

5

5.2	Estrutura metálica em tesouras	m²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m²	9.820,00
5.4	Cumeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Caixa em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPE.	m²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m²	52,00
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m²	6,75
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m²	1.630,62
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm, com junta de dilatação plástica.	m²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	m²	1.120,00
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m²	12,00
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00

POSTO ARCOÍRIS
Av DOMINGO SERTÃO, n° 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
CNPJ: 11.333.172/0001-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821064/2019, em 17/10/2019



Certidão n° 821064/2019
12/06/2021, 22:10

Chave de Imprensa: 721WZ

O documento neste site registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 telhas

Handwritten signature

POSTO

ARCOÍRIS

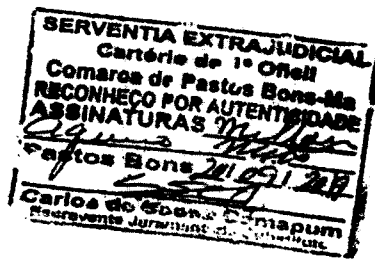
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	95,67

A atestar.

REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE
 MICTON AQUINO MOTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em

Pastos Bons - MA 18 setembro de 2019



Certidão nº 821084/2019
 12/08/2021, 22:10
 Chave de impressão: 721WZ

© documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOÍRIS
 Av DOMINGO SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
 CNPJ: 11.333.172/0001-01



Laudo Técnico

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MA Nº 111716068-8

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1437
R. de: m

Página 5/7

157
5

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda - ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS - MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 03112018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019

PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME REGISTRO:
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81
CEP: 65870-000
CREA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
ATIVIDADES INICIAIS			
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m ²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
ATIVIDADES DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m ³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT = 5km	m ³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m ³	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	31,20
ATIVIDADES DE OBRAS SUPERESTRUTURAS			
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m ³	25,50
3.2	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alcercas em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	3,78
3.5	Concreto usinado f'ck=30 Mpa	m ³	804,88
3.6	Cinta inferior de concreto usinado f'ck=30 MPa	m ³	10,30
3.7	Cinta superior de concreto f'ck=30mpa	m ³	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m ³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m ³	3,00
3.	Mureta de concreto f'ck=30mpa	m	100,00
ATIVIDADES DE OBRAS FINAIS			
4.1	Avenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	249,10
4.2	Avenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M ²	213,00

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA Nº 111716068-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821094/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821094/2019
12/06/2021, 22:19

Chave de Impressão: 721Wz

O documento neste site registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Laudo Técnico

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
ESTRUTURA METÁLICA			
5.2	Estrutura metálica em tesouras	m ²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m ²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPE.	m ²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m ²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m ²	52,00
PORTAS E JANELAS			
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m ²	6,75
PISOS E PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m ²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m ²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica.	m ²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m ²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	M ²	1.120,00
REVESTIMENTOS			
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m ²	286,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m ²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m ²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m ²	12,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,95
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m ²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00

[Assinatura]

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 821084/2019, emitida em 17/10/2019



Certidão n° 821084/2019
13/08/2021, 22:16
Chave de Impressão: 721Wz

© documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 3 telhas

Laudo Técnico

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA Página 7/7

R.S. 1439

em 159 S

11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
Subtotal			
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,30
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,30
Subtotal			
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	2.995,00

A atestar.

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

Pastos Bons - MA 18 setembros de 2019

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 82106/2019, em 17/10/2019



Certidão n° 82106/2019
12/09/2021, 22:10

Chave de Impressão: 721Wz

O documento neste site registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. 1440
160
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ACERVO OPERACIONAL DA EMPRESA

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19



PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1441 Página 15

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106884660MA** RNP: **1106884660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **MA20200310758** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2020** Validada em: **30/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R-R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.812.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **66274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.102.986,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº: **38**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **66274000**
Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**
Data de início: **20/12/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.812.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 18117.26 metro quadrado;**

Observações

Serviços de reaparelhamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **833831/2020**
21/09/2020, 11:39
02a62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **02a62**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. R. QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves-Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracly Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracly Mendonça Weba
IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR

Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admprmo@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8338912020, em 21/03/2020.

Certidão nº 8338912020
21/03/2020, às 10h
Chave de Impressão: 0002

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2020 e constitui 1 folha.



RLS. 1443

R#:

163

S

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.487.808/0001-19

Obras
RECAPAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Banco
SNAFI - 08/2019 -
Maranhão

B.D.L.
25,0%

Emprego Social
Desoneração
Mortais: 87,00%
Mensal: 02,00%



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Porc. BDI
[REDACTED]								

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura de Lances às 11:20:19 19/08/2020
e de Processo Licitatório 004/2019

Total sem BDI
Total de BDI
Total Geral

882.000,00
220.500,00
1.102.500,00

Leandro...
RECOMENDADA WEB
PREFEITURA MUNICIPAL

[Signature]
Engenheiro Civil
Cadastro: 1115881775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833931/2020, em 21/08/2020.



SÃO RAMUNDO R R QUAREZMA - CAJUI - Centrolhada / MA
(98) 96464-8090 / phoenixempredimentos@outlook.com

Código de Verificação
21/08/2020, 15:10
Cadastro nº 833931/2020

O documento encontra-se registrado em 21/08/2020 e valida 1 dia.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020
Atividade concluída

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 1444 Página 5/8
M

164
5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190306616 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Validada em: 21/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.628/0001-77
Endereço do contratante: RUA DO SÉSP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 66274000
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.499.856,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 66274000
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Coordenadas Geográficas: -2.806975, -45.702955
Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.628/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetro;

Observações

serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 falha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74bD4



365
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.

Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.

Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão – MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
IRACY MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp, S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831682/2020, em 21/03/2020.



Certidão nº 831682/2020
14/10/2020, 16:08
Chave de Impressão: 74624
O documento neste ato registrado foi autenticado em 23/07/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

166
9

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.966/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUAREZMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Celui - Cantanhede - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 031.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-4



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-8
TOMADA DE PREÇOS Nº 903/2019/CPL
16:00h de dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

TRONCO: ESTRADA BR 316 A Qd B4

BDC: 25,00%

REF: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2018/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 25,18 km

SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	GPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	25,18	505,00	631,25	14.904,88
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_07/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	GPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebatada DMT min=100Km	Km	346,00	7,50	9,38	3.811,30
02 Trecho: ESTRADA BR 316 A Qd B4							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	336,18	4.021,80
TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE QUIDO							
3.1	73872	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	126.900,00	0,28	0,35	44.066,00
3.2	5 8 01 100 33	ERC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,64	139.597,82
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	11.466,90	1,32	1,65	18.903,89
3.4	2 8 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	11.458,90	2,45	3,06	35.066,11
LAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO							
4.1	5 8 01 100 33	ERC. CARGA TRANSP. MAT 1A-CAT - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,64	139.597,82
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	11.466,90	1,32	1,65	18.903,89
4.3	2 8 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	11.458,90	2,45	3,06	35.066,11
4.4	2 8 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	126.900,00	0,65	0,81	101.879,80
REPARAÇÃO DE DANOS E RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA							
5.1	1 A 91 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	12,58	167,41	209,28	2.634,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020.



O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 16:03
Chave de Registro: 74604

Já está considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Projeto

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Lucy...
MACROEMPRESA WYBA
PÓS-VENDA ARQUITETURA

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Handwritten mark]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.487.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMAS - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 031.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-8
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPCL
 18:00h de dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ITEM: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII

BDI: 25,00%

REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 21,10 km

SERVIÇOS VIGIAIS							
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	606,00	631,26	13.519,38
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFETÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebolada DMT, min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	266,12	335,16	4.021,80
TERMINAÇÃO ELEVANTAMENTO DE OBRAS							
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS	m²	105.500,00	0,28	0,35	36.926,00
3.2	5 8 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	118.976,40
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
3.4	2 8 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,63
INVESTIMENTOS PRIMÁRIOS							
4.1	5 8 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	118.976,40
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
4.3	2 8 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,63
4.4	2 8 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	105.500,00	0,65	0,81	65.466,26
REPARAÇÃO DE DANOS E RECONFORMAÇÃO DE OBRAS							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	10,55	167,41	209,26	2.207,60

Já está considerado e incluído todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Proposta

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Leandro...
 RACIÃO DE...
 PÁGINA 4 DE 4

[Handwritten signature]

Quarta-feira, 23/10/2020 14:42:00, 4829
 Chave de Impressão: 746D4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 631655/2020, em 24/07/2020 emitida em



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 1448

PM de:

m

168
S



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.968/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.576.507-4
END: R R QUAREZMA - Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Queiroga - CPF: 051.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6
TOMADA DE PREÇOS Nº 0032019/CPCL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obras: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

INDICADOR DE ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO

REF.: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2018/11 COM DESONERAÇÃO EXTENSÃO: 7,77 km

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	7,77	605,00	631,25	4.904,81	
1.2	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.779,80	
1.3	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha de estrada DMT min:100Km	Km	385,00	7,60	9,38	3.611,30	
Tramo: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	321,74	4.021,60	
PREPARAÇÃO E LEVANTAMENTO DE OBRAS							
3.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	38.850,00	0,28	0,35	13.607,60	
3.2	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m²	2.719,50	12,67	15,84	43.076,89	
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33	
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	3.535,35	2,45	3,08	10.818,17	
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT - DMT 10KM	m²	2.719,50	12,67	15,84	43.076,89	
4.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33	
4.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	3.535,35	2,45	3,08	10.818,17	
4.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	38.850,00	0,66	0,81	31.469,50	
REPARAÇÃO DE DANOS E RECONFORMAÇÃO AMBIENTE							
5.1	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	3,89	167,41	209,26	814,62	
TOTAL GERAL							

Já está considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Proposta

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Tracy...
MACHADO DE MESA
PREFEITA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020



Conselho nº 03/1655/2020
14/10/2020, 10:00
Chave de Impressão: 74604
O documento encontra-se registrado em 24/07/2020 e em 24/07/2020



LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.

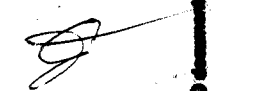
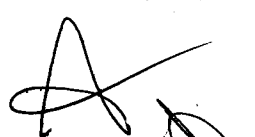


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida em



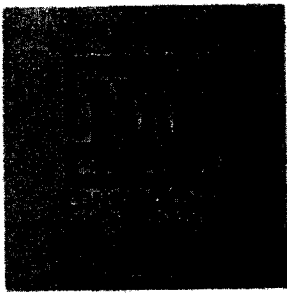
Certidão nº 831655/2020
14/03/2020, 10:23
Chave de Impressão: 74204

© documento aceita em registro em 22/07/2020 e emitido em 17/03/2020







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda., CNPJ 31.457.905/0001-19 e IE 12.575.507-4, situada na Rua Principal, 10, Bairro Cajuí, na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, realizou a contento no período de 06/04/2021 à 31/01/2022, na condição de subcontratada, para a Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, os serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o termo aditivo de quantidades ao contrato nº 14.301/2020 (Processo Administrativo nº 14.300/2020) vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2020/CPL PMSJP, tendo como principais serviços relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.00 SERVIÇOS INICIAIS			
1.01	Locação de pavimentação	m ²	4.814,72
2.00 TERRAPLANAGEM			
2.01	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m ²	5.579,08
2.02	Limpeza mecânizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	5.579,08
2.03	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1.115,82
2.04	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	m ³	1.115,82
2.05	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , rodovia em leito natural	t.km	17.587,49
2.06	Compactação mecânica à 100% do Proctor Normal	m ³	1.115,82
3.00 PAVIMENTAÇÃO			
3.01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (pedras pequenas, 30 a 35 peças por m ²)	m ²	4.814,72

4.00 DRENAGEM

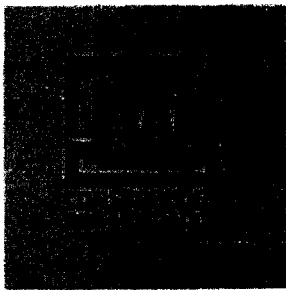
JW CONSTRUÇÕES

CNPJ: 08.672.027/0001-32 Ins. Esta: 12.390.453-6

Av. Domingos Sertão, 150, São José

CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA

Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



- 4.01 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 cm x 15 cm x 13 cm x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) m 2.095,00
- 4.02 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada "in loco" em trecho reto (E = 10 cm; L = 30 cm; i = 15 %), Fck = 15MPa m 2.095,00

5.00 LIMPEZA GERAL

- 5.01 Limpeza geral da obra m² 5.579,08

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2022




ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILTON SOUSA LIMA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
J W SOUSA LIMA EIRELI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP
 CNPJ 08.672.027/0001-32 – IE 12.390.453-6
 José Wilton Sousa Lima
 CPF 330.240.063-20 – RG 51.900.296-2 SSP-MA

JW CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
 Av. Domingos Sertão, 150, São José
 CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-Ma
 Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

172
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.


SEGURO GARANTIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

BOLETO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19



PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674

email: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

A MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507031884
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507031884
Controle Interno: 0000023775001076007
Data de Emissão: 04/09/2023

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902023000107757031884.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO CNPJ OU CPF: 01.612.337/0001-12
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO, S/N - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 65718-000 CIDADE: Lagoa Grande do Maranhão UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ OU CPF: 31.457.805/0001-19
ENDEREÇO: R DO CAJUI, 10 - CAJUI COMPLEMENTO: LETRA B
CEP: 65465-000 CIDADE: Cantanhede UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 14.175,49
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 14.175,49	R\$ 190,00	11/09/2023	12/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, celebrado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inalienável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902023000107757031884.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 04/09/2023



dy

Leandro Evangelista Poli

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA APÓLICE (Continuação)

175 5

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 ("Contrato Principal").
- II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a). Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b). Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c). Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d). Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.



APÓLICE
SEGURO GARANTIA

Apólice SUSEP nº 014902023000107757031884
Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 23775001876009
PALAGOA GRAZ DE DO MARANHÃO, MA
P.L.S. 1456

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

176 S

CONDIÇÕES PARTICULARES

Para ausência de dúvidas, esta Apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta Apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Contratuais desta Apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



[Handwritten signature]



**APÓLICE
SEGURO GARANTIA**

Apólice SUSEP nº 014902023000107757031884
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 23775001076007
PALAÇA TRAJE DO M. A. S. MA
R.S. 1457

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933 1775

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido:	R\$ 190,00			
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 190,00	11/09/2023
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
Prêmio Total:	R\$ 190,00			

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**CONDIÇÕES CONTRATUAIS - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE**178
S**1. Definições****1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:**

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
Endosso: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumira a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro; Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.2. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.
- 181
S

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerça, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura quanto houver risco a ser coberto, mediante comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

182
5

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

RELAÇÃO DE ASSINATURAS
FLS. 1463
183
S



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Eссор Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo a obrigação de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_04092023_102732_233**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2023.

Banco Itaú S.A. | 341-7
01 / 001
11/09/2023
Código Beneficiário 204/18182-0
RC | Quantidade 001 x 001
Documento R\$190,00
Valor Cobrado 109
Número 109/60047177-4
Código Documento 1007507031884/00000000/01
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E S
SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09602 04/17./40205 41818.20002 8 94/00000019000
Local de Pagamento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.
Vencimento 11/09/2023
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007
Agência/Código Beneficiário 204/18182-0
Data do Documento 04/09/2023 | **Nº do Documento 1007507031884/00000000/01** | **Espécie Doc RC** | **Acerto N** | **Data do Processamento 04/09/2023**
Cart. / Mens. Número 109/60047177-4
Uso do Banco Carteira **109** | **Espécie Moeda R\$** | **Quantidade 001 x 001** | **Valor**
(-) Valor do Documento R\$190,00
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Plata 0,00
(+) Outras Anuidades
(-) Valor Cobrado
Pagador PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19 - CNPJ/CPP: 31.457.905/0001-19
R DO CAJUI 10 LETRA B CAJUI
CEP - 65465-000 - Cantanhede - MA
Sacador/Avalista CNPJ
1845



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

PHOENIX GRANDE DO MAR ANHA
 FLS. 1464
 m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartão verso Recibo do Sacado

PMI... MA
FLS. 1465
185
S

NU

Comprovante de pagamento

08 SET 2023 - 11:58:43

Valor **R\$ 190,00**

Pagador **Sigleidy Abreu Gomes**

Agência **0001**

Conta **62249047-5**

III Documento

Favorecido **ESSOR SEGUROS S A**

Emissor **ITAU UNIBANCO S.A.**

Vencimento **11 SET 2023**

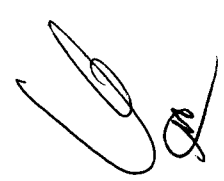
Linha digitável **34191.08602
04717.740205
41818.200002
8
94700000018000**

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação: 64fb36a3-b584-44f8-aa60-
c831a988d00d**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

186
S
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
FLS. 146
M

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTA HABILITAÇÃO CONTÉM 186 /PÁGINAS

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19



PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674

email:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 230523.001/2023
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 ASSUNTO: Análise dos Documentos de Habilitação

ANÁLISE – HABILITAÇÃO

1. RELATÓRIO
 1.1. Trata-se da Tomada de Preços nº 003/2023, para contratação de empresa de engenharia especializada na Contratação de empresa de engenharia especializada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

1.2. O presente relatório tem por escopo a análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação.

2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.1. De início, registra-se que a análise, a seguir, consubstanciada tem por escopo o que prevê o art. 41 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, assim como nos demais normativos e princípios orientadores da atividade administrativa.
 3.2. Ademais, saliente que foram realizadas verificações sobre as documentações apresentadas na sessão pública, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões constantes nos sites de amplo acesso (exemplo: secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.
 3.3. Análise dos documentos de habilitação

Qualificação Fiscal/Trabalhista	TST	Receta Municipal	Receta Estadual	Receta Federal/INSS	FGTS	Qualificação Técnica	Qualificação Jurídica	Outras comprovações	CNPJ	05.151.264/001-60	NÃO	(COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GARANTIA AGENDADO)	SIM	NÃO (análise em anexo)	Certidões Negativas/Consultas Negativas	
															Certidão Negativa de Falência	Balanco Patrimonial
SIM		SIM		SIM/SIM		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM		



					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU
					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM/NÃO	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU	
SIM	SIM	SIM	SIM						
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA está INABILITADA.

Conforme quadro acima as Empresas não cumpriram integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto todas as participantes estão INABILITADAS.

Visto o exposto acima, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, até o dia 29/09/2023.

4. ANEXOS

4.1. Segue anexo o Parecer Técnico de Engenharia.



Lagoa Grande do Maranhão, 22 de setembro de 2023

Amós Aguiar Dantas
Presidente CPL

Juliana Soares Campos Lopes
MEMBRO

Elizete Lima dos Santos
MEMBRO



TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230523.001 / 2022
ASSUNTO: Análise da documentação, no que tange a qualificação técnica.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1209.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Lagoa Grande do Maranhão - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 003/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação das empresas participantes, quais sejam:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
PHOENIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	PHO
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	ALI

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.7.a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	REGIÃO	REQUISITO
PHO	893652/2023	Maranhão	Atendido
ALI	891883/2023	Maranhão	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

7.7.b) Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS SIMILARES ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na Declaração de parcelas de maior relevância e valor significativo.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	10% QUANT
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m ²	11.208,93	1.120,89
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m	3.992,60	399,26

Comentários:

Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:
 Quando indicado, os atestados encontram-se vinculados a respectiva CAT.

LIC.	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
PHO	CAT 777212/2013	Atestado não pertence a licitante	
	CAT 778295/2017		
	CAT 841670/2021		
	CAT 854383/2021		
	CAT 848609/2021		
	CAT 848048/2021		
	CAT 844628/2021		
	CAT 850607/2021		
	CAT 778296/2017		
	CAT 855955/2021		
	CAT 848372/2021		
	CAT 841771/2021		
	CAT 821084/2019		
	CAT 833831/2020		
CAT 831655/2020	Não Consta	Não Consta	
JW CONSTRUÇÕES	Item 3.01 (4.814,72 m ²)	Não Consta	
TOTAL	4.814,72 m²	0,00 m	
REQUISITO	Atendido	Não Atendido	

LIC.	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
ALI	CAT 818090/2019	Não Consta	Não Consta
	CAT 825269/2020	Não Consta	Não Consta
	CAT 825268/2020	Não Consta	Não Consta
	CAT 838227/2020	Item 3.3 (982,32 m ²)	Não Consta
	CAT 874351/2022	Item 2.1 (3.618,37m ²)	Não Consta
TOTAL	4.600,69 m²	0,00 m	
REQUISITO	Atendido	Não Atendido	

Julgamento:

As licitantes **PHO** e **ALI** não atenderam aos requisitos analisados.

7.7.c) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta.



7.7c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	PROFISSIONAL DECLARADO	PROFISSÃO	REQUISITO
PHO	Luís E. F. Costa	Engenheiro Civil	Atendido
ALI	Danilo E. S. Santos	Engenheiro Civil	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

7.7.d) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO.

Quadro 2: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m ²
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Quanto ao Registro no CREA/CAU

LIC.	PROFISSIONAL	CERTIDÃO	REQUISITO
PHO	Andersson C. J. P. da Silva – Engenheiro Civil	886034/2023	Atendido
ALI	Danilo E. S. Santos – Engenheiro Civil	890135/2023	Atendido

Quanto a Certidão de Acervo Técnico

LIC.	ATESTADO	PROFISSIONAL	ITEM 4.1	ITEM 5.1
PHO	CAT 777212/2013	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 778295/2017	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 841670/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 854383/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 848609/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 848048/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 844628/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 850607/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 778296/2017	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 855955/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
CAT 848372/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta	



	CAT 841771/2021	Luís E. F. Costa	Item 4.1	Não Consta
	CAT 842145/2021	Luís E. F. Costa	Item 7.1	Não Consta
	CAT 821084/2019	Luís E. F. Costa	Item 7.5	Não Consta
REQUISITO			Atendido	Não Atendido

LIC.	ATESTADO	PROFISSIONAL	ITEM 4.1	ITEM 5.1
ALI	CAT 818090/2019	Danilo E. S. Santos	Não Consta	Não Consta
	CAT 825269/2020	Danilo E. S. Santos	Não Consta	Não Consta
	CAT 825268/2020	Danilo E. S. Santos	Não Consta	Não Consta
	CAT 838227/2020	Danilo E. S. Santos	Item 3.3	Não Consta
	CAT 874351/2022	Danilo E. S. Santos	Item 2.1	Não Consta
REQUISITO			Atendido	Não Atendido

Observação: É importante ressaltar que os termos "meio-fio moldado in loco", "meio-fio pré-moldado" e "meio-fio extrusado", embora possam ter semelhanças em função e forma, possuem métodos de produção e instalação distintos. Em resumo, o primeiro é construído no local, utilizando-se de moldes de madeira ou metal com o formato desejado do meio-fio. O concreto é lançado, curado e então desmoldado. O segundo é fabricado em uma instalação própria, em formas específicas e com maior qualidade de produção. Após serem produzidos, os meios-fios são transportados e instalados no local. Já o último é produzido por meio de uma máquina extrusora, que comprime o concreto através de um molde, criando a forma do meio-fio de maneira contínua e diretamente no local. É evidente, portanto, que, embora resultem em meios-fios funcionais, eles diferem em termos de processo de produção, tornando-os itens distintos. Destaca-se ainda que além do meio-fio exigido ser do tipo extrusado, este ainda deverá ser conjugado com a sarjeta. Porém, pode-se considerar como item semelhante apenas a execução do meio-fio extrusado, bem como meios-fios extrusados com dimensões diferentes da especificada em projeto.

Julgamento:

As licitantes **PHO** e **ALI** não atenderam aos requisitos analisados.

7.7.e) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita.

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	DECLARAÇÃO	REQUISITO
PHO	Sim	Atendido
ALI	Sim	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
PHOENIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	PHO
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	ALI

não tendo atendido a todos os requisitos, conforme análise acima.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 12 de setembro de 2023



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2023.09.12 14:53:11
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7

JUNTADA DOS RECURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do processo administração nº230523.001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, os recursos da empresa abaixo mencionada, para o presente certame.

**EMPRESA:PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:31.457.905/0001-19**

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixserviçosme@gmail.com

Ilm.º Sr. AMÓS AZEVEDO BRANCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: “Contratação de serviços de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.”

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, com sede na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF nº 641.165.143-49, vem, com fundamento nos Arts. 5º¹, XXXIV² e LV, art. 37³ XXI⁴, ambos da Constituição Federal, combinados com as determinações contidas no art. 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, perante V. Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a resolução proferida por esta Comissão Permanente de Licitação, que a “INABILITOU” deste referido certame.

¹ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

² XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

³ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

⁴ XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixservicosme@gmail.com



I - DA TEMPESTIVIDADE

O presente Recurso Administrativo é plenamente TEMPESTIVO, uma vez que o Resultado do Julgamento de Habilitação das empresas licitantes participantes do certame supracitado foi publicado no dia 22 de setembro do ano corrente. Sendo o prazo legal para a apresentação deste de 5 (cinco) dias úteis, segundo expressa o Art. 109 da Lei 8.666/93, findando-o, porém, no dia 29 de setembro de 2023. Desta forma, a **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, apresenta sua demanda recursal para que esta Comissão Permanente de Licitação a acolha e julgue-a.

Art. 109. Dos recursos administrativos decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

Ao presidente da Comissão Permanente de Licitação cabe receber os recursos e poderá reconsiderar sua decisão em 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §4º, Lei 8666).

Superado o prazo para juízo de reconsideração, os autos sobem para a autoridade competente proferir decisão definitiva em 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §4º, Lei 8666);

O efeito dos recursos é suspensivo.

Ao presidente da Comissão Permanente de Licitação exige-se dar publicidade informativa da abertura do contraditório e ampla defesa, dando franquia dos autos e prazo de 5 dias úteis. Não podendo começar a correr prazo sem que os autos estejam completos.

O recurso deverá ser comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo em 5 dias úteis (§3º do art. 109).

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixserviçosme@gmail.com



II - DOS FATOS

Aos treze dias do mês de julho de 2023, às 09h20, a PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, compareceu à abertura do certame TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2023 na Secretaria de Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, tendo como objeto a "Contratação de empresa de engenharia especializada na execução da pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras."

Após a apreciação das apresentações de habilitação das licitantes participantes e de Parecer Técnico de Engenharia do Município, a Comissão Permanente de Licitação decidiu-se pela inabilitação da Recorrente por descumprir cláusula editalícia de Qualificação Técnica, assim como CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Não concordando com o motivo da sua inabilitação, a PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, convicta da legalidade do princípio de AMPLA DEFESA, apresenta a sua demanda recursal para que seja julgada imparcialmente não ensejando, assim, questionamentos quanto a lisura desta Comissão Permanente de Licitação e deste certame

III - DAS ALEGAÇÕES

Segundo esta Comissão Permanente de Licitação, por meio do **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 1209.01/2023**, emitido em 12/09/2023, a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi considerada inabilitada por descumprir os Itens **7.7 b) e 7.7 d)** da **Qualificação Técnica** do instrumento convocatório supracitado, julgando que os Atestados de Capacidade Técnica Operacionais e Profissionais apresentados por esta Recorrente não atendem às Parcelas de Maior Relevância do Item 5.1 exigidos. Vejamos:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixservicosme@gmail.com

7.7.b) *Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS SIMILARES ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na Declaração de parcelas de maior relevância e valor significativo.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	10% QUANT
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m ²	11.208,93	1.120,89
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m	3.992,60	399,26

7.7.d) *Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m ²
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
 Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

LIC.	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
PHO	CAT 777212/2013	Atestado não pertence a licitante	
	CAT 778295/2017		
	CAT 841670/2021		
	CAT 854383/2021		
	CAT 848609/2021		
	CAT 848048/2021		
	CAT 844628/2021		
	CAT 850607/2021		
	CAT 778296/2017		
	CAT 855955/2021		
	CAT 848372/2021		
	CAT 841771/2021		
	CAT 821084/2019		
	CAT 833831/2020		
CAT 831655/2020	Não Consta	Não Consta	
JW CONSTRUÇÕES	Item 3.01 (4.814,72 m ²)	Não Consta	
TOTAL	4.814,72 m²	0,00 m	
REQUISITO	Atendido	Não Atendido	

Quanto a Certidão de Acervo Técnico

LIC.	ATESTADO	PROFISSIONAL	ITEM 4.1	ITEM 5.1
PHO	CAT 777212/2013	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 778295/2017	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 841670/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 854383/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 848609/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 848048/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 844628/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 850607/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 778296/2017	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 855955/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta
	CAT 848372/2021	Anderson C. J. P. da Silva	Não Consta	Não Consta

	CAT 841771/2021	Luis E. F. Costa	Item 4.1	Não Consta
	CAT 842145/2021	Luis E. F. Costa	Item 7.1	Não Consta
	CAT 821084/2019	Luis E. F. Costa	Item 7.5	Não Consta
	REQUISITO		Atendido	Não Atendido

Sabemos que a doutrina e a legislação preveem a exigência de comprovação de qualificação técnica operacional cujos requisitos estão inseridos no artigo 30, inciso II e §§ 1^a e seguintes da Lei Geral de Licitações.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixservicosme@gmail.com

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica

II comprovação de aptidão para **desempenho de atividade pertinente e compatível em características**, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação **bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;**"

Diante de sua relevância o tema ainda é tratado pela nossa Constituição Federal no artigo 37, inciso XXI onde estabelece os limites e condições das exigências das qualificações tanto técnicas quanto econômicas, que devem estar restritas apenas àquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações atinentes à contratação objeto de licitação.

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**"

Portanto, pela leitura da legislação pertinente ao tema verifica-se que os atestados de capacidade técnica devem conter a exigência de seu conteúdo adstrita ao objeto licitado, e por isso, visam aferir, se a licitante, na prática, conseguirá apresentar um desempenho **minimamente satisfatório** quanto à prestação do serviço a ser contratado.

A jurisprudência atual sedimentou entendimento pacificado no sentido de que a exigência dos quantitativos dos atestados aptos a comprovarem a capacitação técnica devem respeitar o limite de exigência mínima de **até 50%** dos quantitativos dos itens da obra ou do serviço licitado. É o que pode ser verificado pela Súmula 263 do TCU e demais acórdãos abaixo colacionados:

"Para a comprovação da capacidade técnico operacional das licitantes e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é **legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado** "

"É irregular a exigência em licitação de **comprovação de capacidade técnico operacional em percentual mínimo superior a 50% dos quantitativos** dos itens de maior relevância da obra ou serviço salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixserviçosme@gmail.com

processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos.

Acórdão 3104/2013 Plenário - Relator: Valmir Campelo"

"É cabível a exigência de atestado de capacitação técnico-profissional e *técnico operacional* desde **que a comprovação se limite às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. As duas condições devem ser obedecidas simultaneamente**

Acórdão 177/2007-Plenário | Relator: Raimundo CARREIRO"

Apesar das previsões legais e entendimentos jurisprudenciais, a Comissão ao inabilitar a empresa licitante, virtuosamente do ponto fulcral da discussão, bem como da própria essência de ser do ente público, conforme Súmula 263 do TCU que claramente determina que a exigência editalícia deve guardar **proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado**.

Veja que para determinar a exigência quanto à comprovação da qualificação técnica operacional a Administração Pública deve atender diversos parâmetros previstos em lei e na jurisprudência correlata, quais sejam:

- 1) Se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado;
- 2) Definir a exigência dos quantitativos mínimos para comprovação em observância ao limite de ATÉ 50% dos quantitativos constantes dos itens editalícios passíveis de comprovação.

Portanto, apenas após a conjugação dos requisitos acima, especificados, é que a Administração Pública pode proceder à exigência da comprovação da qualificação técnica operacional das empresas licitantes ou técnica-profissional dos responsáveis técnicos se mostrando como verdadeiro limite ao seu poder discricionário na formulação dos requisitos do instrumento convocatório das licitações. Estas exigências não podem se desvirtuar da finalidade da licitação, devendo ser proporcional com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado

Quanto à comprovação de capacidade para prestar os serviços do objeto deste certame, ressalta-se que os atestados devem ser compatíveis e não idênticos ao objeto, conforme entendimento pacífico de nossos tribunais:

1. Deve ser habilitada para participar da licitação, na modalidade tomada de preços, a empresa que preenche todos os requisitos previstos no edital do certame.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixservicosme@gmail.com

2. Desborda do razoável, frustrando o princípio da competitividade, exigir-se já na fase de habilitação que a empresa tenha realizado serviços semelhantes ao licitado. Em verdade, a empresa mais bem capacitada

nunca haver realizado semelhante trabalho, entretanto ostentar capacidade técnica bastante à execução do mesmo." (TCEMG) (GN)

"1. A verificação de que determinado atestado de habilitação técnica é hábil para comprovar efetivamente a capacidade de licitante para executar o objeto pretendido, a despeito de tal atestado não se ajustar rigorosamente às especificações do edital, justifica sua aceitação pela Administração."(GN)

(Acórdão nº 2297/2012 Plenário, TC-016.235/2012-6, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 13.2012)

O Tribunal de Contas da União, em seu parecer, apresenta um entendimento sólido e inclusive determina que havendo qualquer dúvida nos atestados e deve a Administração Pública realizar a competente diligência:

As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.

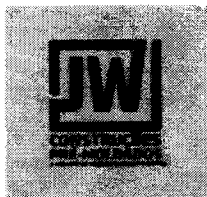
(...) Cabe, no máximo, por parte da instituição promotora da licitação "promover diligência destinada a esclarecer a questão(...)"

Acórdão nº 7337/2009-Segunda Câmara.

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por meio dos seus Atestados de Capacidade Técnica apresentados, além de atingir os quantitativos mínimos exigidos na forma da Lei, demonstrou a sua capacidade técnica para a execução do objeto desta licitação através da compatibilidade dos serviços executados por esta Licitante e por seu responsável técnico. A Recorrente apresentou Acervos Técnicos profissional e operacional que comprovam a execução de serviços equivalentes e complexos nos quesitos tecnológico e operacional, atendendo assim ao que determina a própria Lei 8.666/93 quando permite a comprovação mediante prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Vejamos:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixserviçosme@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda., CNPJ 31.457.905/0001-19 e IE 12.575.507-4, situada na Rua Principal, 10, Bairro Cajui, na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, realizou a contento no período de 06/04/2021 à 31/01/2022, na condição de subcontratada, para a Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, os serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o termo aditivo de quantidades ao contrato nº 14.301/2020 (Processo Administrativo nº 14.300/2020) vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2020/CPL PMSJP, tendo como principais serviços relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.00 SERVIÇOS INICIAIS			
1.01	Locação de pavimentação	m ²	4.814,72
2.00 TERRAPLANAGEM			
2.01	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m ²	5.579,08
2.02	Limpeza mecânizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	5.579,08
2.03	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1.115,82
2.04	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	m ³	1.115,82
2.05	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , rodovia em leito natural	t.km	17.587,49
2.06	Compactação mecânica à 100% do Proctor Normal	m ²	1.115,82
3.00 PAVIMENTAÇÃO			
3.01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (pedras pequenas, 30 a 35 peças por m ²)	m ²	4.814,72

4.00 DRENAGEM

JW CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 08.672.027/0001-32 Ins. Esta: 12.390.453-6
 Av. Domingos Sertão, 150, São José
 CEP: 65.870-000 Pastos Bons-MA
 Fone: (99) 3555-1860 Email: jwsousalima@hotmail.com



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixservicosme@gmail.com



Item	Código Banco	Descrição	Planilha Orçamentária Simbólica	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1	84375 SNAP1	MEDIO-FIO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÕES 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA SERRADA.		M	3094,87	25,20	58,87	156.228,09	12,54 %
2	84383 SNAP1	EXECUÇÃO DE BARBETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO NETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF. 062518		M	10549,8	26,83	32,39	341.023,40	28,29 %
3	84383 SNAP1	EXECUÇÃO DE BARBETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO NETO, 108 CM BASE X 25 CM ALTURA, AF. 062518		M	271,3	83,20	119,29	21.806,46	1,81 %
4	84383 SNAP1	EXECUÇÃO DE PASSMO (CALÇADA) DE CIMENTO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF. 072018		M	340	46,19	57,72	15.864,80	1,30 %
5	84383 SNAP1	PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTADO NA SALIDA, SEM TRANSPORTE		M	14117,29	6,64	8,68	122.743,51	10,16 %
6	7365001 SNAP1	ÁREA ASFALTO A QUENTE (ASALTO) COM CAP 6075, INCLUI USO E APLICAÇÃO, EXCLUINDO TRANSPORTE		M	483,82	70,15	87,83	423.771,42	35,01 %
7	7365004 SNAP1	BOCA PARA BUZINO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO 600MM, EM CONCRETO CÍCLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVADO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZDA E TRANSPORTE.		M	3	1.261,67	1.888,63	5.665,89	0,47 %
8	82214 SNAP1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		M	40	291,71	344,83	14.586,20	1,22 %

Outro equívoco desta Comissão foi ter desconsiderado em sua análise os Atestados de Capacidade Técnica do engenheiro civil **LUÍS EDUARDO FERREIRA COSTA, CREA-MA N°1117848051MA**, que também pertence ao quadro de responsáveis técnicos da empresa e indicado como tal para a execução do objeto deste certame por meio de declaração apresentada por esta Recorrente. Haja visto, apenas a análise dos Atestados de Capacidade Técnica do Sr. **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, também responsável técnico da PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1488
PR. 111

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230634953

Folha 7/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230634040

1. Responsável Técnico
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1117848051
Registro: 1117848051MA

2. Contratante
Contratante: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA Rua do Cajui nº 18 Letra B Bairro Cajui
Complemento: Bairro: Bairro Cajui
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: MATRIX
RUA Rua do Cajui nº 18 Letra B Bairro Cajui
Complemento: Bairro: Bairro Cajui Nº: 18
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
Data de início: 05/04/2023 Previsão de término: Não especificada
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	40,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAO LUIS, 13 de ABRIL de 2023

Local: data

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA: 01612338305
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Data: 2023.04.13 14:44:23 -03'00'

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA - CPF: 016.123.383-05
SIGLEIDY ABREU GOMES: 64116514349
Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Data: 2023.04.13 13:38:27 -03'00'

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 31.457.905/0001-19

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do P rotocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por aduapt em 15/04/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sinc.com.br/publico/> com a chave: Cyclicly
Impressão em: 13/04/2023 às 14:42:15 por: ip: 200.25.56.70



www.crea-ma.org.br | fidei@crea-ma.org.br | CREA-MA
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300 | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Página 1/5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842145/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117846051MA** RNP: **1117846051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA30210400274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **04/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**

Complemento: Barro: **AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: **02122020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**

Complemento: Barro: **AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Data de início: **02/12/2020** Conclusão efetiva: **01/03/2021**

Finalidade: Proprietário: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA PI FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 960.00 metro quadrado; 7 - EXECUCAO #A0502 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE AREA PARA DEPOSITO / AREAL CONSTRUÇÕES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842145/2021
10/03/2021, 15:05
02W1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02W1D



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: S M DO AMARAL EIRELI CNPJ: 12.211.260/0001-95
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA-MA PROPRIETARIO
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

CONTRATO: DADOS DA OBRA OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES

LOCAL: CHAPADINHA-MA, AV AGOSTINHO RIBEIRO - BARRIO AREAL - Nº 415
 PROCESSO: 188 N CONDI UNDO CONTRATO: 0012020 VIACIÊNCIA CONTRATO: 90 Dias
 ORDEM DE SERVIÇO: 02170202 PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO (A)
 NOME RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 27.261.940/0001-61
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA BARRIO SÃO JOSE, Nº 660, PASTOS BONS-MA CEP: 65670-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUISEDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 emitida

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Locação e montagem de placa de alvenaria	m²	4,00
1.2	Locação e montagem de guarda-chuva	m²	50,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Emprego manual do terreno c/ raspagem superficial	m²	8.400,00
2.2	Corte e lançamento manual de terreno interno e externo	m²	5.300,00
2.3	Execução de corte e material para alvenaria	m²	75,00
2.4	Transporte local de material para alvenaria	m²	80,00
2.5	Estacamento e apoio de placa alvenaria c/ campo plano	m²	59,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPREESTRUTURA		
3.1	Armação AL-500 10 (em viga) soldada	kg	1.253,00
3.2	Fabricação, montagem e apoio de vigas de forma para viga baldrame, com chapa de madeira com espessura mínima de 17 mm. 2 - iterações. of. 05/2017	m	145,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20mpa, para equilíbrio e po de laje com baldrame em arafiação mínima, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. of. 12/2015	m³	45,30
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpas, com uso de balões em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. of. 12/2015	m³	28,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos 6x10x19 cm, inclusive argamassa de assentamento, com gesso de 2,5cm	m²	950,00
5.0	REQUISITOS		
5.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4,00x2,5m inclusive: trilho, montagem e instalação do trilho	unidade	1,00
7.0	PROTEÇÃO		
7.1	Proteção em tela metálica tipo grade com área 50x50 m²	m²	1.500,00
8.0	VESTIBULADO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa fck=5	m²	920,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Tubo de PVC sem classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Av Agostinho Ribeiro - Bairro Areal - Chapadinha / MA
 Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842145/2021
 12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: DOW-10

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841771/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117348051MA** RNP: **1117348051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200368019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Helderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **1908003/2020** Celebrado em: **01/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 92.453,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marçala Barros Carneiro** Nº: **001**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0500 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 606,00 metro quadrado:**

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841771/2021
02/03/2021, 18:07
a02yZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a02yZ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/06/2021, às 22:08

Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Hildérico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24

Rua Hildérico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 1908003/2020

VIGÊNCIA CONTRATO: 3 MESES

DATA DA ASSINATURA:

ORDEM DE SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/09/2020

01/09/2020

01/09/2020 à 01/12/2020

CONTRATADO

NOME RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI

REGISTRO:

CNPJ: 27351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSÉ F. DE SOUSA, BAIRRO SÃO JOSÉ, N.º 680, PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS			Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8	
1.2	REBARBAÇÃO DE OBRA PARA ALÇAMENTOS/ESCRIÇÃO	m²	12	
2	TERRAPLANAGEM			
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	600	
2.2	TRANSPORTE DE ESTUPO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, OMT ATE 0,5 KM	m³	112,5	
3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES			
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	600	
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTERAS 147 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	600	
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PAYMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA Nº 1 TRACO 1:5 (PEDRAS FREQUENAS 50 A 55 PECAS POR M2)	m²	400	
5	IMBIBIÇÃO			
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MÉDIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADA, DIMENSÕES 60X15X11CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	200	
5.2	ERECÇÃO DE SARETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF. 06/2016	M	200	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021 em



Certidão nº 841771/2021
12/05/2021, 20:08

Chave de Impressão: aDZYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hildérico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Luiz Eduardo Ferreira Costa
Rua Hildérico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 12/06/2021, às 22:08



Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

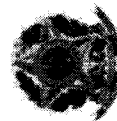
5.3	EXECUÇÃO DE PASSARELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF. 07/2016.	027	240
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	130	10
6.1	PLACA RELEVADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES ASSUMEM	130	10
6.2	Contribuição para a instalação de placa de sinalização com chapa de aço inoxidável nº 18 (66x50 cm), com 02 decibol de fundo anti-choque (uma prateado ou azul), 02 decibol de cor-de-rosa e numerada em placa de alumínio, anti-aderente.	130	10
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	007	600
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	007	600

Atestar: Sucupira do Norte - MA : 01 de dezembro de 2020

Kacyo Jose Rocha Alves
Engenheiro Civil

Eng. Civil Kacyo Jose Rocha Alves
Responsável Técnico do Município
CREA-MA: 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021.



Certidão nº 841771/2021
12/03/2021, 22:06

Chave de Impressão: a02y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixservicosme@gmail.com

Também acreditamos que todo processo licitatório deve ser regido com a finalidade da busca da proposta mais vantajosa para a administração, da garantia da isonomia, da competitividade e a promoção do interesse público como expressa o Art. 3º, § 1º da Lei 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da supرابية administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento)

§ 1º É vedado aos licitantes públicos:

I - admitir, por qualquer motivo, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que possam restringir ou frustrar o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato...

Neste sentido, é clara a lição de Marçal Justen Filho:

“O tratamento isonômico visa a assegurar a escolha da proposta mais adequada, dotada de maior vantajosidade. O que não se admite é a fixação de regras discriminatórias que impeçam a seleção da proposta dotada de maior vantajosidade. Portanto, isonomia e vantajosidade se integram de modo harmônico como fins a que se norteia a licitação.”

Trazendo situações “análogas” julgadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Superior Tribunal de Justiça:

Não significa que a Administração deva ser ‘formalista’ a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes.”

(Tribunal de Contas da União - Decisão 570/1992 – Plenário – Relator Ministro Bento José Bugarin – Julgado em 02/12/1992 – Data da Publicação 29/12/1992) “É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixservicosme@gmail.com

disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações.”

“O interesse público reclama o maior número de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilhada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para habilitação.”

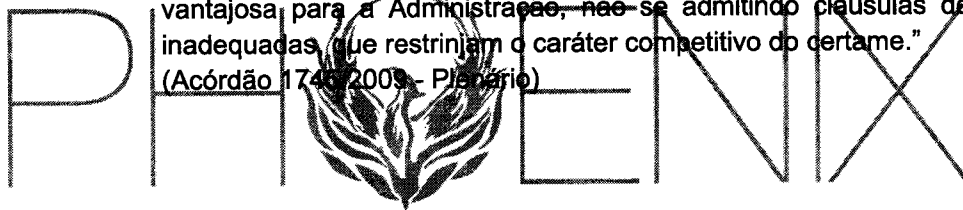
(Resp 474.781/DF, Rel. Ministro Franciulli Neto, Segunda turma, julgado em 08/04/2003, DJ 12/05/2003, p. 297)

Nesse sentido, também o voto da desembargadora Maria Inês Gaspar:

“Ademais, a licitação deve ser presidida pelo princípio maior da competitividade, pois o que se pretende é a mais ampla participação de todos os interessados, a fim de se possibilitar encontrar a proposta mais vantajosa para o erário e o interesse público.”

“O ato convocatório há de estabelecer regras para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, não se admitindo cláusulas desnecessárias ou inadequadas que restrinjam o caráter competitivo do certame.”

(Acórdão 1746/2003 - Plenário)



IV - DO PEDIDO

Em face ao exposto, requeremos que seja **DEFERIDA** a presente demanda recursal da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, julgando-a procedente, com efeito para:

A reversão da decisão desta Comissão Permanente de Licitação em favor da PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com a sua **HABILITAÇÃO** e que a mesma possa apresentar a sua Proposta de Preços no decorrer do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023**.

Nestes termos, pede deferimento.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixserviçosme@gmail.com



Cantanhede – MA, 29 de setembro de 2023.

SIGLEIDY ABREU Assinado de forma digital
por SIGLEIDY ABREU
GOMES:641165 GOMES:64116514349
14349 Dados: 2023.09.29
09:00:28 -03'00'

SIGLEIDY ABREU GOMES
Sócio Administrador



PHOENIX

JUNTADA DOS RECURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**
TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do processo administração nº**230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **003/2023**, os recursos da empresa abaixo mencionada, para o presente certame.

**EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA,
LOCACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:05.151.264/0001-60**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
PROCESSO N° 230523.001/2023

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO: N° 003/2023. PROCESSO N° 230523.001/2023.

A empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão. Vem por meio deste ato, com base no disposto no art. 5º, LXIX da Constituição Federal, vem interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do item 5.1, do art. 109, I, "a", da Lei No. 8.666/93, expondo para tanto os fatos e fundamentos a seguir deduzidos.


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ 05.151.264/0001-60

DA TEMPESTIVIDADE

O prazo final para interposição de recurso administrativo é, conforme a data de comunicado recebido via e-mail eletrônico pela CPL, 22 de Setembro de 2023, contando assim, 5 dias úteis para a efetivação de protocolo de RECURSO ADMINISTRATIVO (29/09/2023), portanto, a Recorrente rigorosamente honrou o prazo, devendo este ser recebido para os devidos fins legais.

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão.



DAS RAZÕES RECURSAIS

Posto o processo licitatório em epígrafe, fora desclassificada e declarada inabilitada a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.151.264/0001-60, levando em conta a análise da documentação de **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Todavia, deixa de ser levado em conta pela Excelentíssima mesa da Comissão, a comprovação real e conclusa da documentação de **COMPROVAÇÃO DA GARANTIA DE HABILITAÇÃO**, analisada pela mesma e solicitada no item 7.9.1.6 do instrumento convocatório do processo, do qual não reconheceu a comprovação de pagamento de Apólice de Seguro com comprovante de pagamento agendado, em anexo a este ofício recursal, segue comprovante de pagamento realizado até a data do certame, ferindo o princípio de **ISONOMIA** também conhecido como princípio da igualdade, que está disposto no art. 5 da Constituição Federal e trata da igualdade material. Assim, a isonomia assegura que todas as pessoas são iguais perante a lei considerando suas condições diferentes.

Quadro 2: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA - 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m

Quanto a desclassificação da empresa recursante **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.151.264/0001-60, em ata disponibilizada pela CPL, consta a justificativa da não apresentação ou incompatibilidade da documentação de **CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL** da mesma. No entanto, em análise à documentação técnica apresentada pela empresa temos a compatibilidade do objeto com os seguintes documentos de comprovação;

No documento CAT 838227/2020, item 3.3 - **PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM** e item 3.4 - **ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO FIO, EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO(USO VIARIO)**.

No documento CAT 874351/2022, item tem 2.1 - **PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR E ESP 10CM**, item 3.1 - **ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO FIO, EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO(USO VIARIO)** e item 3.2 - **EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA IN LOCO EM TRECHO RETO**.

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.151.264/0001-60
 Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão.

CONSTRUTORA ALIANÇA
 L. Construção LTDA.
 CNPJ 05.151.264/0001-60



Observando o cumprimento das exigências estabelecidas em instrumento convocatório, através da demonstração de execução de itens de mesma natureza e especificações técnicas **SIMILARES**, como resistência e dimensões e características, apresentando assim capacidade tanto para execuções **IN LOCO** quanto execução de itens pré fabricados.

Com o entendimento da **ABNT NBR 9062:2017** estabelece os requisitos para o projeto, execução e o controle das estruturas de concreto pré-moldado, armado ou protendido, atividades de características similares atentem a mesma equivalência técnica de engenharia.

- O Plenário do STJ decidiu que "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC"
- Inexiste violação ao art. 535 do CPC/1973 (art. 1.022 do CPC/2015) quando o Tribunal de origem, provocado mediante embargos de declaração, aprecia fundamentadamente a controvérsia, apontando as razões de seu convencimento, ainda que de forma contrária aos interesses da parte, como verificado na hipótese.
- Discordar da constatação assinalada no julgado recorrido, de que os patronos da parte "puderam igualmente discutir com profundidade o teor da prova técnica e documental existente nos autos de decisão, e vislumbrar se existe ou não similaridade.", importa inevitável revolver de aspectos fático-probatórios que similaridades técnicas, ainda que, nos termos estabelecidos em parcelas de relevância, o item **(4.1- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015)** tem atendimento e caracteriza o objeto final, e atendimento similar ao item **(5.1- GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016)** do qual tem execução simples in loco, por vislumbrar a disposição demarcada pela licitante de aceito dos termos e condições de execução do objeto, bem como assume responsabilidade ao pleito público para execução conforme projeto básico e edital, assim mantendo a isonomia ao processo, nos termos da Súmula 7 do STJ.
- A Lei de Licitações (Lei n. 8.666/1993), ao tratar das exigências de qualificação técnica, prescreve, no art. 30, § 3º, que "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ 05.151.264/0001-60

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão.



- A administração pública pode exigir certa rigidez na capacitação técnica das empresas, a fim de atender ao interesse público - a exemplo de experiência anterior na execução de um objeto idêntico àquele licitado -, desde que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto, o que ocorre normalmente nos contratos de grande vulto, de extremo interesse para os administrados.
- Julgados do Plenário do Tribunal de Contas da União orientam que, "em regra, as exigências para demonstração da capacidade técnico-operacional devem se limitar à comprovação de execução de obras e serviços similares ou equivalentes, não se admitindo, sem a devida fundamentação, a exigência de experiência em determinado tipo de metodologia executiva (...)", e que "é possível a comprovação de aptidão técnica por atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."
- Na da prova técnica para reputá-la inconclusa ou para concluir pela inabilitação técnica das licitantes, a necessidade de reexame do acervo fático-probatório - e não reavaliação da prova -, providência vedada na via especial, ante o óbice inserto na Súmula 7 do STJ.
- Segundo o julgado recorrido, o Colegiado de origem não pronunciou a nulidade de cláusulas do edital, mas afastou "interpretação restritiva" de suas disposições pela comissão licitante, "no ponto em que exigia que a comprovação da experiência deveria ser somente por meio de obra em mar aberto", o que acarretou a restrição da disputa, ali reparada.
- Inexiste mácula na previsão editalícia, posto que prestigiou e reproduziu o teor do art. 30, § 3º, da Lei n. 8.666/1993, para propiciar a participação no certame de licitantes que comprovassem a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores àquelas ali exigidas.
- Se a ação proposta não pretendeu nulificar as disposições editalícias, como anotado no acórdão, não há falar em decadência do direito de assim proceder (art. 41, 2º, da Lei n. 8.666/1993).

Os Pregoeiros não podem perder de vista a estrita observância aos princípios inerentes aos procedimentos licitatórios previstos no art. 3o da Lei no 8.666/93, principalmente, o da legalidade (insculpido também no art. 37 da Constituição Federal), isonomia e o da vinculação ao instrumento convocatório. Nesse compasso, o resultado tomado público, se for mantido sem a reforma necessária, ofenderá aqueles princípios básicos que devem reger qualquer certame.


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ 05.151.264/0001-60

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão.



DO PEDIDO

1- Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão solicitamos assim o PROVIMENTO dos termos acima expostos, com ciência do atendimento a legislação técnica pertinente, considerando a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.151.264/0001-60, assim devendo a mesma ser **HABILITADA**, por possuir qualificação técnica comprovadamente similar e compatível exequível e documentação hábil.

Diante de todo o exposto, estando comprovado quantum satis que a decisão ora acatada não está em sintonia com as regras do Edital e, via de consequência com o princípio da estrita vinculação ao Edital, além de violar os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade e diversos dispositivos legais e constitucionais e tendo em vista os fatos apontados acima, requer desta mui digna Comissão de Licitação, o **TOTAL PROVIMENTO** do presente Recurso Administrativo.

29 de Setembro, Dom Pedro – Maranhão


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ 05.151.264/0001-60

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 05.151.264/0001-60
FABIO DA SILVA BEZERRA
CPF nº 603.186.643-99

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão.



Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

TOMADA DE PREÇOS - TP 003/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	26/06/2023
DATA DA ABERTURA:	13/07/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO:	20/06/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL
RECURSO
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
RECURSO ALIANÇA
RESPOSTA AO RECURSOS EMPRESA ALIANÇA
RESPOSTA AO RECURSO PHOENIX
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO 02
ANÁLISE DE RECURSO 02
ANALISE DO RECURSO 02.1

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=171>





Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
20/06/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=171>



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 230523.001/2023

Tomada de Preços n.º. 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

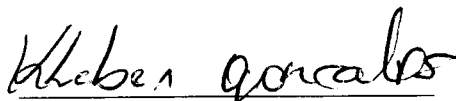
JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Presidente, como razões de decidir, proferindo-se a decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado por CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.151.264/0001-60.

Prossiga-se o certame.

Informe-se na forma da Lei, principalmente através de meios eletrônicos, diante da realidade em que estamos vivenciando.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 03 de outubro de 2023.



Kleber Gonçalves
SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 230523.001/2023

Tomada de Preços nº. 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

ASSUNTO: Recurso Administrativo

RECORRENTE: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso, interposto tempestivamente por **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.151.264/0001-60, devidamente qualificada, através de seu representante legal, contra a nulidade do julgamento que a inabilitou no certame destinado a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

A empresa em seu relato não concordar com a decisão que a inabilitou, alegando que apresentou a documentação conforme disposto no Edital.

É o que basta relatar.

II – PRELIMINAR – TEMPESTIVIDADE

O recurso administrativo foi interposto no prazo, na forma legal, tal como previsto na Lei nº. 8.666/93, pelo que deve ser conhecido.

III – ANÁLISE E FUNDAMENTO

Requer a nulidade dos atos que julgou a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, INABILITADA.

Feito tal esclarecimento, no mérito, é de se confirmar a decisão que **inabilitou, as duas empresas citadas**, nos termos das disposições do Edital.

Com efeito, cabe ressaltar que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar os atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de anulá-los em caso de ilegalidade. Nesse sentido, o previsto na Súmula 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante disso, é fundamental transcrever as normas legais de regência estampadas no ordenamento jurídico vigente, ou seja, aquelas que disciplinam e regulam a contratação dos serviços pretendidos pela administração pública. Neste viés, *prima facie*, constata-se a determinação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

O certame licitatório é uma forma utilizada pela Administração para selecionar a licitante que reúna as melhores condições de executar o contrato pretendido. Entende-se que o presente feito estabelece critérios ideais para escolha de seu contratante.

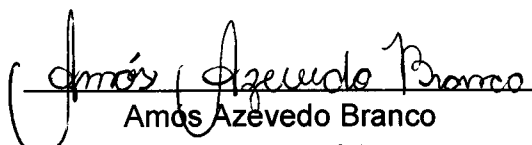
Assim sendo, resta claro, que o edital traz apenas exigências necessárias para o cumprimento da finalidade destinada ao objeto e a decisão sobre a inabilitação da empresa recorrente está de acordo com as normas legais.

IV – DECISÃO

Por todo o exposto, decide-se **CONHECER** do recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.151.264/0001-60, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a sua inabilitação, bem como as condições exigidas no instrumento convocatório.

Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou querendo, formular opinião própria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 03 de outubro de 2023.



Amos Azevedo Branco
Presidente CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230523.001 / 2023
ASSUNTO: Análise da documentação, no que tange a qualificação técnica.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0210.02/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Lagoa Grande do Maranhão - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 003/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.151.264/0001-60	ALI

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

Prezados

Agradecemos pela oportunidade de elucidar os detalhes inerentes aos atestados de capacidade técnica submetidos pela licitante em resposta ao edital TP 003/2023. Com base nas informações compartilhadas, gostaríamos de fornecer uma resposta consolidada que aborda, de maneira aprofundada, as divergências entre as metodologias de execução dos itens 4.1 e 5.1 constante nas parcelas de maior relevância. Além disso, exploraremos as distintas nuances entre os conceitos de meio-fio e sarjeta extrusados, meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira e meio-fio pré-moldado.

No âmbito do item 4.1 das **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA**, que versa sobre a **"EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM,"** observamos que a empresa apresentou atestados contendo serviços iguais e similares ao exigido em edital. Este posicionamento está em consonância com o parecer técnico de engenharia 1407.01/2023, 1008.01/2023 e 1209.01/2023.

Contudo, é oportuno ressaltar que, no que concerne ao item 5.1 das **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA**, **"GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA,"** emerge a necessidade de enfatizar as disparidades substanciais entre os procedimentos dos atestados e a abordagem preconizada pelo edital. A execução de guias e sarjetas extrusadas pressupõe um alinhamento preciso, seguido pela criação da base de assentamento em areia, culminando na aplicação com o uso de **máquinas extrusoras** para a

moldagem in loco dos elementos, seguida pela delimitação de juntas de dilatação e finalização com procedimentos de acabamento e hidratação durante o processo de cura do concreto.

Todavia, é crucial destacar, em uma análise mais detalhada, as distintas vertentes de meio-fio e sarjeta extrusados, meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira e meio-fio pré-moldado. No contexto das guias e sarjetas extrusadas, uma gama de passos engloba desde o alinhamento até o tratamento de superfície após a moldagem, envolvendo uma série de processos para assegurar uma integridade duradoura e um funcionamento hidráulico eficiente.

No que concerne ao meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira, observa-se um procedimento específico que demanda uma moldagem precisa por meio da instalação de formas de madeira, conferindo um aspecto mais artesanal à técnica. Enquanto isso, o meio-fio pré-moldado se caracteriza pelo emprego de peças fabricadas em ambiente controlado, com seu subsequente assentamento e o preenchimento de juntas com argamassa. Em anexo, encontram-se as composições de cada um dos serviços supracitados no tocante ao meio-fio, ficando evidente a diferença na metodologia da construção de cada tipo de meio-fio.


Por conseguinte, ainda que possa ser presumido um desfecho semelhante em termos de objeto final, é imprescindível manter a integridade dos critérios de similaridade técnica delineados pelo edital. Cabe aqui ressaltar que além do meio-fio ser do tipo extrusado, a sarjeta também é do tipo extrusada e conjugada com o meio-fio. Tal especificação não é possível de se obter com meio-fio pré-moldado, pois nesse caso a sarjeta será executada após o assentamento do meio-fio, portanto sendo duas estruturas separadas e não monolíticas, como exigência do presente edital.

Com base nesses argumentos, manifesta-se a incompatibilidade dos atestados relacionados a meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira e de meio-fio pré-moldado para efeitos de habilitação técnica. Este posicionamento está em consonância com o parecer técnico de engenharia 1407.01/2023, 1008.01/2023 e 1209.01/2023.

Expressamos nossa disponibilidade para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários, e acreditamos que esta análise minuciosa contribua para uma avaliação embasada e criteriosa.

Atenciosamente,

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
 JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA
Data: 02/10/2023 13:27:26-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7



ANEXOS

Figura 4: Composição Meio-fio Extrusado (SINAPI)

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03 DROP.GUSA 005/01	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M
94267		
Vigência: 06/2016		Última atualização: 06/2016

COMPOSIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE
C	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1090
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2440
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4870
C	92960	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14CV - CHP DIURNO. AF. 12/2015	CHP	0,0180
C	92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14CV - CHI DIURNO. AF. 12/2015	CHI	0,0910
I	34492	CONCRETO USINADO (NÃO BOMBEÁVEL), CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 20 +/- 10MM	M³	0,0630
C	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	M³	0,0030
I	370	AREIA MÉDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,0150

Figura 5: Composição meio-fio pré-moldado (SINAPI)

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03 DROP.GUSA 013/01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x20 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016 P	M
94275		
Vigência: 06/2016		Última atualização: 06/2016

COMPOSIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600
I	-	GUIA OU MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COMP 1M, 20 X 15/13 CM (H X L1/L2) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS	UN	1,0050
C	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	M³	0,0010
I	370	AREIA MÉDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,0070



Figura 6: Composição Meio-fio com fôrma (SICRO)

2003377 - Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira (m)				
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	%	
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	0.03340000	
2003842	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m ³ - espessura de 1 cm	kg	0.04730000	
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m ³	0.01800000	
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m ²	0.50290000	

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 230523.001/2023

Tomada de Preços nº. 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

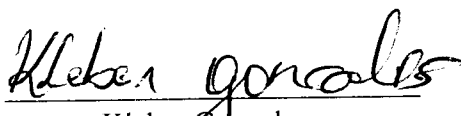
JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Presidente, como razões de decidir, proferindo-se a decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado por PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.457.905/0001-19,

Prossiga-se o certame.

Informe-se na forma da Lei, principalmente através de meios eletrônicos, diante da realidade em que estamos vivenciando.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 03 de outubro de 2023.


Kleber Gonçalves
SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 230523.001/2023

Tomada de Preços nº. 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

ASSUNTO: Recurso Administrativo

RECORRENTE: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso, interposto tempestivamente por **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.457.905/0001-19, devidamente qualificada, através de seu representante legal, contra a nulidade do julgamento que a inabilitou no certame destinado a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

A empresa em seu relato não concorda com a decisão que a inabilitou, alegando que apresentou a documentação conforme disposto no Edital.

É o que basta relatar.

II – PRELIMINAR – TEMPESTIVIDADE

O recurso administrativo foi interposto no prazo, na forma legal, tal como previsto na Lei nº. 8.666/93, pelo que deve ser conhecido.

III – ANÁLISE E FUNDAMENTO

Em sua irresignação, a licitante requer a nulidade dos atos que julgou a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**.

Feito tal esclarecimento, no mérito, é de se confirmar a decisão que **inabilitou, a empresa citada, nos termos das disposições do Edital.**

Com efeito, cabe ressaltar que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar os atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de anulá-los em caso de ilegalidade. Nesse sentido, o previsto na Súmula 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante disso, é fundamental transcrever as normas legais de regência estampadas no ordenamento jurídico vigente, ou seja, aquelas que disciplinam e regulam a contratação dos serviços pretendidos pela administração pública. Neste viés, prima facie, constata-se a determinação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

O certame licitatório é uma forma utilizada pela Administração para selecionar a licitante que reúna as melhores condições de executar o contrato pretendido. Entende-se que o presente feito estabelece critérios ideais para escolha de seu contratante.

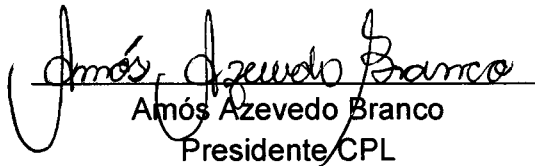
Assim sendo, resta claro, que o edital traz apenas exigências necessárias para o cumprimento da finalidade destinada ao objeto e a decisão sobre a inabilitação da empresa recorrente está de acordo com as normas legais.

IV – DECISÃO

Por todo o exposto, decide-se **CONHECER** do recurso administrativo apresentado pela empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 1.457.905/0001-19, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a sua inabilitação, bem como as condições exigidas no instrumento convocatório.

Encaminhem-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu voto, ou querendo, formular opinião própria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 03 de outubro de 2023.


Amós Azevedo Branco
Presidente CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230523.001 / 2023

ASSUNTO: Análise da documentação, no que tange a qualificação técnica.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0210.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Lagoa Grande do Maranhão - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 003/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
PHOENIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	PHO

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

Prezados

Agradecemos pela oportunidade de elucidar os detalhes inerentes aos atestados de capacidade técnica submetidos pela licitante em resposta ao edital TP 003/2023. Com base nas informações compartilhadas, gostaríamos de fornecer uma resposta consolidada que aborda, de maneira aprofundada, as divergências entre as metodologias de execução dos itens 4.1 e 5.1 constante nas parcelas de maior relevância. Além disso, exploraremos as distintas nuances entre os conceitos de meio-fio e sarjeta extrusados, meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira e meio-fio pré-moldado.

No âmbito do item 4.1 das **PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA**, que versa sobre a "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM," observamos uma notável congruência técnica no atestado apresentado pela licitante, no item 3.01 do JW CONSTRUÇÕES que abrangem inclusive a pavimentação através de paralelepípedos. Apesar de não haver citação ao número de ART da Obra, ainda sim este foi aceito na referida análise no intuito de ampliar a gama de empresas aptas. É inegável que tanto o piso intertravado quanto os paralelepípedos compartilham u atributo intrínseco: a disposição modular de elementos que compõem a superfície pavimentada. Importa ressaltar que não há distinção relevante na metodologia de execução entre essas abordagens. Além disso, eventuais variações nas formas ou dimensões das peças não implicam em perda de similaridade, reforçando assim o atendimento a esse requisito por parte de ambas as licitantes. Este posicionamento está em consonância com o parecer técnico de engenharia 1407.01/2023, 1008.01/2023 e 1209.01/2023. Ademais, conforme item 7.7.c) do referido edital, "*Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para*



entrega da proposta. 7.7c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante” o profissional indicado nesta ocasião foi Luís E. F. Costa (Engenheiro Civil), sendo este o profissional ao qual deveria constar nos atestados as referidas parcelas exigidas em edital. Cabe aqui ressaltar, conforme consta no parecer nº 1407.01/2023, anteriormente foi indicado o mesmo profissional, não havendo se quer atenção para a troca de profissional anteriormente já comprovado sem aptidão para o objeto do edital em face das parcelas de maior relevância.

Contudo, é oportuno ressaltar que, no que concerne ao item 5.1 das PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA, "GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA," emerge a necessidade de enfatizar as disparidades substanciais entre os procedimentos dos atestados e a abordagem preconizada pelo edital. A execução de guias e sarjetas extrusadas pressupõe um alinhamento preciso, seguido pela criação da base de assentamento em areia, culminando na aplicação com o uso de **máquinas extrusoras** para a moldagem in loco dos elementos, seguida pela delimitação de juntas de dilatação e finalização com procedimentos de acabamento e hidratação durante o processo de cura do concreto.

Todavia, é crucial destacar, em uma análise mais detalhada, as distintas vertentes de meio-fio e sarjeta extrusados, meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira e meio-fio pré-moldado. No contexto das guias e sarjetas extrusadas, uma gama de passos engloba desde o alinhamento até o tratamento de superfície após a moldagem, envolvendo uma série de processos para assegurar uma integridade duradoura e um funcionamento hidráulico eficiente.

No que concerne ao meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira, observa-se um procedimento específico que demanda uma moldagem precisa por meio da instalação de formas de madeira, conferindo um aspecto mais artesanal à técnica. Enquanto isso, o meio-fio pré-moldado se caracteriza pelo emprego de peças fabricadas em ambiente controlado, com seu subsequente assentamento e o preenchimento de juntas com argamassa. Em anexo, encontram-se as composições de cada um dos serviços supracitados no tocante ao meio-fio, ficando evidente a diferença na metodologia da construção de cada tipo de meio-fio.

Por conseguinte, ainda que possa ser presumido um desfecho semelhante em termos de objeto final, é imprescindível manter a integridade dos critérios de similaridade técnica delineados pelo edital. Cabe aqui ressaltar que além do meio-fio ser do tipo extrusado, a sarjeta também é do tipo extrusada e conjugada com o meio-fio. Tal especificação não é possível de se obter com meio-fio pré-moldado, pois nesse caso a sarjeta será executada após o assentamento do meio-fio, portanto sendo duas estruturas separadas e não monolíticas, como exigência do presente edital.

Com base nesses argumentos, manifesta-se a incompatibilidade dos atestados relacionados a meio-fio moldado in loco com uso de formas de madeira e de meio-fio pré-moldado para efeitos de habilitação técnica. Este posicionamento está em consonância com o parecer técnico de engenharia 1407.01/2023.

Expressamos nossa disponibilidade para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais necessários, e acreditamos que esta análise minuciosa contribua para uma avaliação embasada e criteriosa.



ANEXOS

Figura 1: Composição Meio-fio Extrusado (SINAPI)

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03 DROP GUSA 005/01	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M
Código SINAPI		
94267		
Vigência: 06/2016		Última atualização: 06/2016

COMPOSIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE
C	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1090
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2440
C	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4870
C	92960	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	0,0180
C	92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS. MOTOR A DIESEL. POTÊNCIA 14CV - CHI DIURNO. AF 12/2015	CHI	0,0910
I	34492	CONCRETO USINADO (NÃO BOMBEAVEL), CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0. SLUMP = 20 +/- 10MM	M³	0,0630
C	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M³	0,0030
I	370	AREIA MÉDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,0150

Figura 2: Composição meio-fio pré-moldado (SINAPI)

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03 DROP GUSA 013/01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x20 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M
Código SINAPI		
94275		
Vigência: 06/2016		Última atualização: 06/2016

COMPOSIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600
C	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600
I	-	GUIA OU MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COMP 1M, 20 X 15/13 CM (H X L1/L2), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS	UN	1,0050
C	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M³	0,0010
I	370	AREIA MÉDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	0,0070

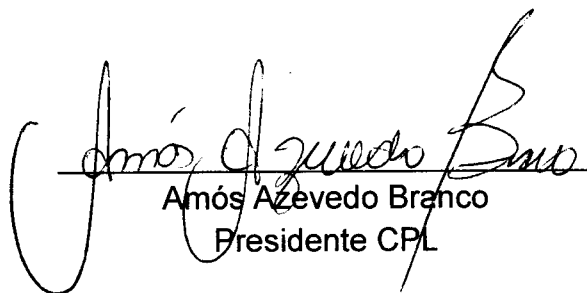
Figura 3: Composição Meio-fio com fôrma (SICRO)

2003377 - Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira (m)			
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	0.03340000
2003842	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m ³ - espessura de 1 cm	kg	0.04730000
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m ³	0.01800000
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m ²	0.50290000

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 230523.001/2023. Tomada de Preços nº. 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, torna público que a sessão realizada em 13 de julho de 2023, às 09:20h, sagrou-se **FRACASSADA**, visto que as empresas licitantes não atenderam aos requisitos editalícios segundo análise técnica do setor de engenharia.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 09 de outubro de 2023.


Amós Azevedo Branco
Presidente CPL

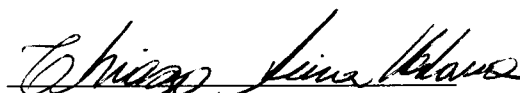
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 230523.001/2023. Tomada de Preços nº. 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, torna público que a sessão realizada em 13 de julho de 2023, às 09:20h, sagrou-se **FRACASSADA**, visto que as empresas licitantes não atenderam aos requisitos editalícios segundo análise técnica do setor de engenharia. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 09 de outubro de 2023. Amós Azevedo Branco. Presidente CPL

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº230523.001/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 20 de junho de 2023.



Thiago Lima Herculano
Setor de Publicação



Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

TOMADA DE PREÇOS - TP 003/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	26/06/2023
DATA DA ABERTURA:	13/07/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	20/06/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	KLEBER GONÇALVES

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

RECURSO

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

RECURSO ALIANÇA

RESPOSTA AO RECURSOS EMPRESA ALIANÇA

RESPOSTA AO RECURSO PHOENIX

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO 02

ANÁLISE DE RECURSO 02

ANALISE DO RECURSO 02.1

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão/MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=171>





Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
20/06/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão\MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

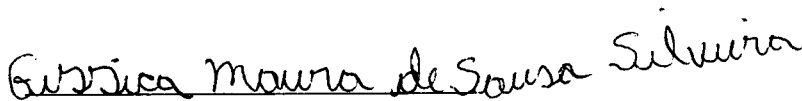
<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=171>



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº230523.001/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** no **JORNAL IMPARCIAL** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 09 de outubro de 2023.


Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.718.633-04
Chefe de Protocolo

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO”

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2023. Objeto: Registrar proposta para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás gásímetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Lago do Junco/MA. Na forma da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 09/12017, 04/2021 e 01/2021 e subseqüente pela Lei 8.066/93. Data de Abertura de Sessão Pública: 24 de outubro de 2023 às 09h 00min no site www.compras.gov.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala de Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosiang Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo www.compras.gov.br ou no e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br. Lago do Junco (MA), 29 de setembro de 2023. **Tranese Natara Lima da Silva** - Secretária Municipal de Saúde



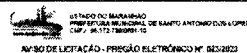
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236523/2012/2023 Tomada de Preços nº 003/2023, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação asfáltica em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, torna público que a sessão realizada em 13 de julho de 2023, às 09:20h, sagrou-se FRACASSADA, visto que as empresas licitantes não atenderam aos requisitos editalícios segundo análise técnica do setor de engenharia - Lagoa Grande do Maranhão (MA), 09 de outubro de 2023. **Amós Azevedo Branco**, Presidente CPL



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Jêrriapo dos Velhos - MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.

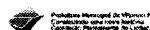


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ Nº 16.172.780/01-10

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Município de São Antonio dos Lopes - MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.

São Antonio dos Lopes - MA, 09 de outubro de 2023.
HELIANE LOPES ALFARCA
Presidente Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

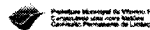
A Prefeitura Municipal de Vitória Freixo - MA, inscrita na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.

Vitória Freixo (MA), 08 de outubro de 2023.
THYCIANNE DE CÁSSIA ALVES FERNANDES
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Jêrriapo dos Velhos - MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Vitória Freixo - MA, inscrita na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.

Vitória Freixo (MA), 08 de outubro de 2023.
THYCIANNE DE CÁSSIA ALVES FERNANDES
Presidente

Serra Branca Imobiliária E Agropecuária Ltda torna público, que REQUEREU da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/09/2023, Autorização para Uso de Água Subterrânea situado na Data Serra Branca Gerais De Balsas, s/n, Zona Rural, 65800000, município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no e- processo nº 163548/2023.

COMUNICADO DE RECALL

RANGE ROVER
VELAR



LAND ROVER RANGE ROVER VELAR
SALYA2BYORA369987 e SALLY2BYXRA374937 (Chassis não sequenciais)
Fabricados de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023

A Land Rover Brasil convoca os proprietários dos veículos Land Rover Range Rover Velar, ano/modelo 2024, chassis finais RA369987 a RA374937, fabricados de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023, a contatar um concessionário autorizado Land Rover para agendar o serviço gratuito de configuração do sensor de inclinação dos veículos.

Componente envolvido: Sensor de Inclinação.

Defeito: Os veículos envolvidos podem apresentar a configuração incorreta no sensor de inclinação.

Risco: Nestes casos, quando o veículo estiver com a configuração incorreta do sensor de inclinação, o acionamento do alarme do veículo poderá não atuar corretamente, não disparando assim o alerta sonoro ou alerta visual para o cliente.

O não acionamento do alarme poderá ocorrer apenas com o veículo estacionado, na condição de estacionamento e travado. Não houve relatos de acidentes ou ferimentos relacionados a esse problema dos quais a JLR se responsabiliza. Nesta condição, pode aumentar o risco de danos à propriedade.

Até o momento nenhum acidente foi registrado no Brasil.

Solução: Os concessionários autorizados Land Rover realizarão o serviço gratuito configuração do sensor de inclinação dos veículos.

O tempo estimado para o reparo é de aproximadamente 1 hora.

Data de início do atendimento: 10 de outubro de 2023.

Informações de Contato: para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha entre em contato com o Concessionário Autorizado Land Rover de sua preferência, e para agendar previamente a realização do serviço pelo telefone **0800 012 2733** para clientes Land Rover. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda a sexta das 09h00 às 16h30 além do e-mail cliente@landrover.com.br, bem como nas páginas da marca na internet www.landrover.com.br e nas páginas do Facebook e YouTube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Land Rover Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.

SEM NO BARRÃO, ESCOLHA A VIDA!

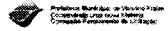
Lêilão da Prefeitura de Cantanhede/MA
Dia 19/10/2023 às 10 horas

Item	Descrição	Valor Estimado (R\$)
01	Caminhão Agrícola 7500 TCA, placa PH21074; RENAVAL 863660821; ano 2005; diesel, cor branca.	5.000,00
02	Caminhão Agrícola 7500 TCA, placa PH20201; RENAVAL 863522068; ano 2005; diesel, cor branca.	4.000,00
03	Amblância Toyota Riberfator, placa PS4114; RENAVAL 1041627464; ano 2014; diesel, cor branca.	25.000,00
04	Amblância Toyota Hilux CS 4X4, placa OQ00732; RENAVAL 569159610; ano 2013; diesel, cor branca. Custo de transporte e armazenagem: R\$ 2.500,00.	15.000,00
05	Ônibus VW 15.190 EOD E.S.ORE, placa N100483; RENAVAL 452436745; ano 2011/2012; diesel, cor amarela. Custo de transporte e armazenagem: R\$ 2.500,00.	20.000,00
06	Nissan Frontier 5 4X4, placa PSV8329; RENAVAL 1117343027; ano 2016; diesel, cor branca.	60.000,00
07	Rechocavadeira JCB 3C, identificação JCB1791103XB; Chassi 98921444CB074103; diesel, cor amarela.	18.000,00
08	Três reservatórios pipa transporte de água, cor verde/branco.	3.000,00

Guilherme Martins Rocha Telefone: (98) 4141-2441
Lances só on-line: www.grieiloes.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023. Objeto: Registrar proposta para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA. Na forma da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 09/12017, 02/2021 e 01/2021 e subseqüente pela Lei 8.066/93. Data de Abertura de Sessão Pública: 24 de outubro de 2023 às 09h 00min no site www.compras.gov.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala de Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosiang Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo www.compras.gov.br ou no e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br. Lago do Junco (MA), 05 de outubro de 2023. **Tranese Natara Lima da Silva** - Secretária Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Vitória Freixo - MA, inscrita na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.

Vitória Freixo (MA), 08 de outubro de 2023.
THYCIANNE DE CÁSSIA ALVES FERNANDES
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELO DO VALE
CNPJ Nº 16.270.601-22

PREFEITURA DE TRIZIDELO DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELO DO VALE, Estado do Maranhão, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que realizou licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 35/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023. Objeto: Registrar proposta para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA. Na forma da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 09/12017, 02/2021 e 01/2021 e subseqüente pela Lei 8.066/93. Data de Abertura de Sessão Pública: 24 de outubro de 2023 às 09h 00min no site www.compras.gov.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala de Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosiang Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo www.compras.gov.br ou no e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br. Lago do Junco (MA), 05 de outubro de 2023. **Tranese Natara Lima da Silva** - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2023. Objeto: Registrar proposta para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA. Na forma da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 09/12017, 02/2021 e 01/2021 e subseqüente pela Lei 8.066/93. Data de Abertura de Sessão Pública: 24 de outubro de 2023 às 09h 00min no site www.compras.gov.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala de Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosiang Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo www.compras.gov.br ou no e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br. Lago do Junco (MA), 05 de outubro de 2023. **Tranese Natara Lima da Silva** - Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
R. 01 - J. S. A. S. S. - CANTANHEDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através de seu Presidente, designado para Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, para aquisição de materiais para construção de escola, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJEÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JÊRRIAPO DOS VELHOS - MA de acordo com projeto: BASE LEGAL, Lei Federal nº 8.066/93, Lei nº 12.230/2010 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura das envelopes Proposta e Habilitação: às 09h 00 da 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no site de licitação das 08h às 12h e no site do Município www.preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo e-mail: cp@preflagdojunco.ma.gov.br ou pelo telefone nº 98 3611-8956. Jêrriapo dos Velhos/MA, CEP: 65562-000. Jêrriapo dos Velhos - MA. **BRUNO DE SOUSA LIMA**, Presidente da CPL.



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO”

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **230523.001/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** no **DOM** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 10 de outubro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Setor de Publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA : 03/2023

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 1531
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 230523.001/2023. Tomada de Preços nº. 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, torna público que a sessão realizada em 13 de julho de 2023, às 09:20h, sagrou-se **FRACASSADA**, visto que as empresas licitantes não atenderam aos requisitos editalícios segundo análise técnica do setor de engenharia. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 09 de outubro de 2023. Amós Azevedo Branco, Presidente CPL





JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO”

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **230523.001/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 11 de outubro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF: 606.718.633-04
Chefe de Protocolo



para a data de 19 de outubro de 2023 as 11h00min – horário local de Governador Newton Bello/MA. No endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello - Maranhão - Brasil - CEP 65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 04 de outubro de 2023. **Marcia Regina de Sousa Lins - Presidente da CPL.**

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. Através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de contenção e acessibilidade da creche tipo B, na Rua do Aeroporto no Município de Governador Newton Bello/MA**, para a data de 19 de outubro de 2023 as 14h00min – horário local de Governador Newton Bello/MA. No endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello - Maranhão - Brasil - CEP 65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 04 de outubro de 2023. **Marcia Regina de Sousa Lins - Presidente da CPL.**

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. Através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de reforma do Hospital Municipal do município de Governador Newton Bello/ MA**, para a data de 19 de outubro de 2023 as 16h00min – horário local de Governador Newton Bello/MA. No endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello - Maranhão - Brasil - CEP 65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 04 de outubro de 2023. **Marcia Regina de Sousa Lins - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023
A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTONIO NO POVOADO CINTURÃO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA** de acordo com projeto. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 01 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N – Centro – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no email: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023
A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. TIPO: Menor Preço Global, Regime de Execução Em-

preitada Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE BLOCO SEXTAVADO NA RUA ALDEIA CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA** de acordo com projeto. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 02 de novembro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N – Centro – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no email: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 230523.001/2023. Tomada de Preços n.º 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, torna público que a sessão realizada em 13 de julho de 2023, às 09:20h, sagrou-se **FRACASSADA**, visto que as empresas licitantes não atenderam aos requisitos editalícios segundo análise técnica do setor de engenharia. Lagoa Grande do Maranhão (MA). 09 de outubro de 2023. Amós Azevedo Branco. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – SRP. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico-SRP. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA –MA.** Data e horário do início da disputa: 26 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), Site oficial da Prefeitura (<https://lagodapedra.ma.gov.br>), e-mail (licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Lago da Pedra- MA, 09 de outubro de 2023. Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS. Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de**